

**UNIVERSIDADE DO
PORTO
REITORIA**

U. PORTO



PASTA N.º 1346

REITORIA

INDICE

OBRAS NO EDIFÍCIO CÔR DE ROSA DA EX-FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

- 1 - Contrato
- 2 - Correspondência Geral
- 3 - Correspondência Técnica

U. PORTO

 arquivo
central

Vol. I



Reitoria
da Universidade do Porto

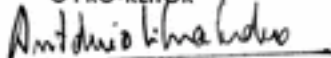
Gabinete de
Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel II
4050-345 Porto
Telefone 22 607 35 00, 22 607 35 01, 22 607 61 20
Apertado 4211
4003-806 Porto Fax 22 600 34 25

À consideração superior.
Julgo ser de adjudicar como proposto e autorizar
a despesa de Esc. 5 776 290\$00 (IVA incluído).

19/10/00

O PRO-REITOR


(António Silva Cardoso)

AUTORIZO

30/10/2000

O REITOR,



(J. A. Novais Barbosa)

Proposta n.º 45/GCCI/UP

Porto, 2000-10-18

Assunto: OBRAS NO EDIFÍCIO COR DE ROSA DA EX-FACULDADE DE ENGENHARIA DA U.P.

4 937 000\$00

IVA - 17%..... 839 290\$00

Encargo ...5 776 290\$00

Tomando-se necessária a realização de obras no edifício cor de rosa da Ex-Faculdade de Engenharia da U.P., realizou-se um estudo constituído por memória descritiva e orçamento que se anexa. Este estudo mereceu a aprovação do Sr. Reitor em 6/10/00 e na sequência daquela aprovação realizou-se uma consulta, nos termos do artº 48º, nº 2, alínea d) do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, a três empresas para a realização dos trabalhos, com prazo de execução de 45 dias seguidos.

Informações do orçamento

Orçamento para o ano de 2001		
C.O. Cep.	1	DIV 02
C.F.		
C.E.	07.01.03.	Edifícios
1	Crédito Anual	100 000 000
2	Reajustes/Correções	100 000 000
3 = 1 + 2	Orçamento Corrigido	-
4	Despesas Pagas	4 491 630
5	Encargos Assumidos (a)	95 508 370
6 = 3 - 4 - 5	Saldo Disponível	5 796 290
7	Despesa Emergente, que fica calva (b)	
8 = 6 - 7	Saldo Residual	5 796 290

arquivo central

30/10/2001

_____ (a)
 _____ (b)
 _____ (c)

Foram recebidas as seguintes propostas:

SOC. DE CONSTRUÇÕES F. SANTOS, LDA	4 977 600\$00
SOUSA, SOUSA & GOMES, LDA	4 937 000\$00
ANTÓNIO AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA	5 085 000\$00

Analisadas as propostas, verifica-se que o concorrente António Augusto Pereira de Sousa, não apresenta a documentação exigida no convite, nomeadamente alvará e originais da proposta e declaração de acordo com modelo anexo, sendo assim excluído.

Verifica-se então, que das propostas restantes, a mais vantajosa aos interesses da Universidade é a da firma SOUSA, SOUSA & GOMES, LDA, uma vez que, comprometendo-se a executar todos os trabalhos em conformidade com o estudo elaborado, apresenta o preço mais baixo e tem demonstrado, noutras obras já executadas para a Universidade, possuir condições satisfatórias para a execução desses trabalhos.

Assim sendo, sugere-se a V. Ex.^a que a empreitada lhe seja adjudicada pela importância de Esc. 5 776 290\$00 (4 937 000\$00 + 839 290\$00 de IVA à taxa de 17%), com dispensa de contrato escrito, uma vez que o valor fica aquém do limite estipulado na alínea a) do n.º 1 do art.º 59º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho.

Atendendo a que se trata de uma obra que urge iniciar e que o critério de escolha da proposta é unicamente o preço, solicita-se a V. Ex.^a que seja autorizada a dispensa de audiência prévia.

À consideração superior



(Artur Santos Leite)

Assessor

CARTÓRIO NOTARIAL DE ESPINHO

Telef. 227 340 348
Fax 227 313 524

NOTÁRIO:

Dr. Domingos António de Sousa Ferreira

Pública - Forma

É pública-forma que fiz extrair, por fotocópia, do documento apresentado para o efeito e vai conforme o original, o qual contém seis brancos.

Espinho e Cartório Notarial, viu e em de Novembro de dois
mil. _____

O Ajudante / Escrit. Superior

CONTA:

Art. 8.º n.º 1 .	_____	1000 \$ 00
Art. 8.º n.º 2 .	_____	\$ _____
* _____	_____	1 \$ _____
* _____	_____	\$ _____
TOTAL	_____	1000 \$ 00

São: fil escudos. _____

Conferida e registada sob o n.º 1068 _____

EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL

SOUSA, SOUSA & GOMES Lda
Rua de Codeçais, 613-4415-199-Pedroso
Contribuinte nº 500662789

Exmº. Senhor.

Chefe da 3ª Repartição de Finanças de Vila Nova de Gaia

O custo deste documento importou
em 1680,00
ENTRADA N.º 297
Conforme Recibo N.º 124275
Rubrica [assinatura]

DESPACHO

2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
841
842
843
844
845
846
847
848
849
850
851
852
853
854
855
856
857
858
859
860
861
862
863
864
865
866
867
868
869
870
871
872
873
874
875
876
877
878
879
880
881
882
883
884
885
886
887
888
889
890
891
892
893
894
895
896
897
898
899
900
901
902
903
904
905
906
907
908
909
910
911
912
913
914
915
916
917
918
919
920
921
922
923
924
925
926
927
928
929
930
931
932
933
934
935
936
937
938
939
940
941
942
943
944
945
946
947
948
949
950
951
952
953
954
955
956
957
958
959
960
961
962
963
964
965
966
967
968
969
970
971
972
973
974
975
976
977
978
979
980
981
982
983
984
985
986
987
988
989
990
991
992
993
994
995
996
997
998
999
1000

SOUSA, SOUSA & GOMES Lda, com sede social na Rua de Codeçais, 613, freguesia de Pedroso, concelho de Vila Nova de Gaia, com o nº. de contribuinte, 500 662 789 vêm solicitar a Vª. Exª., que se digne mandar passar, Certidão da Situação Tributária, Regularizada, em como a referida firma, não está em dívida para com a Fazenda Pública por Contribuições e Impostos, conforme o previsto no Dec.-Lei 236/95.

NÃO SE DEIXINA A TRÁS.

Pede deferimento

Pedroso, 22 de Agosto de 2000

SOUSA, SOUSA & GOMES, Lda.
A. SOUSA

[assinatura]
A. SOUSA

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direcção Geral dos Impostos
3ª Repartição de Finanças de Vila Nova de Gaia

3
Fls. 2/
Jee

-----Marisa Adélia Barbosa Lemos, Técnica Administração Tributária Adjunta Estagiária, do Quadro da Direcção-Geral dos Impostos, em serviço nesta Repartição;-----

-----CERTIFICO:-----

-Em virtude do requerido e em cumprimento do despacho exarado a Fls. 1, que em nome de Sousa, Sousa & Gomes, Lda, Contribuinte nº 500662789, residente/sede na Rua dos Codeçais, nº 613, Freguesia de Pedroso, deste concelho, por esta Repartição não é devedor/a de quaisquer contribuições ou impostos ao Estado.

-----Por ser verdade e por me ser pedida passei a presente certidão que assino e autêntico com o selo branco desta Repartição.-----

-----O custo deste documento foi de Esc: 1.680\$00, conforme recibo nº. 124275.

-----Terceira Repartição de Finanças de Vila Nova de Gaia, aos 23-08-2000.

- Téc. Adm. Trib. Adjunta Estagiária -

Marisa Lemos



SEGURANÇA SOCIAL

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

DECLARAÇÃO

Nome: SOUSA, SOUSA & GOMES, LDA.

Razão social / Firma:

Morada da sede: VILA NOVA DE GAIA - RUA DE CODEÇAIS, N.º. 613

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de SEIS MESES, a partir da data de emissão.

Vinte e Sete de Outubro de 2000

A TÉCNICA-SUPERIOR PRINCIPAL

(Anabela Hipólito)

Desta declaração podem ser obtidas fotocópias que serão suficientes para a instrução de processos administrativos gratuitos, desde que exibidas, acompanhadas do original, perante os serviços a que se destinam (D.L. n.º 48/88, de 17 de Fevereiro).

EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL

SOUSA, SOUSA & GOMES Lda

Rua de Codeçais, 613- 4415-199-Pedroso
Telefs: esc: 22 7848414 res: 22 7841960
Telemóvel 969109560.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
Rua D. Manuel II
4050-345-Porto

Assunto: OBRAS NO EDIFÍCIO CÔR DE ROSA DA EX-FACULDADE DE ENGENHARIA DA U.P. Consulta nos termos do artº. 48º.nº 2, alinea d) do decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março

PROPOSTA

SOUSA, SOUSA & GOMES Lda, com sede social na Rua de Codeçais, 613, freguesia de Pedroso, concelho de Vila Nova de Gaia-titular do alvará de empreiteiro de Obras Públicas nº. 3359-EOP, depois de ter tomado conhecimento do objecto de empreitada de OBRAS NO EDIFÍCIO COR DE ROSA DA EX-FACULDADE DE ENGENHARIA DA U. P., a que se refere a consulta efectuada em 2 de Outubro de 2000, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem esse fornecimento em conformidade com a lista de preços apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante, pelo preço global de Esc: 4.937.000\$00 (quatro milhões novecentos e trinta e sete mil escudos), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado e no prazo de 45 dias seguintes.

À quantia supramencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor

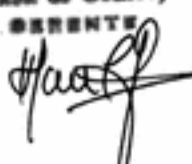
Pedroso, 11 de Outubro de 2000

Sem mais de momento
De. Vªs. Exªs.
Atentamente

Sousa, Sousa & Gomes, Lda.

© 2000


SOUSA, SOUSA & GOMES, LDA.

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	QUANTIDADE	PREÇOS	IMPORTÂNCIAS	
			POR ARTIGOS	POR CAPÍTULOS
Assunto: OBRAS NO EDIFÍCIO COR DE ROSA DA EX-FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO.				
1- Pintura de todas as paredes e tetos nas salas, gabinetes e instalações sanitárias, com aplicação de duas demãos de tinta plástica, incluindo preparação prévia das superfícies.	1- Uni.			1.980.000\$00
2- Pintura de paredes e tecto da caixa de escada, desde o R/C ao último andar, com aplicação de duas demãos de tinta plástica, incluindo prévia preparação das superfícies	1- Uni.			540.000\$00
3- Envernizamento de madeiras de portas, aros, guarnições e rodapés.	1- Uni.			510.000\$00
4- Pintura de todas as caixilharias por ambas as faces, com raspagem das tintas apodrecidas, aplicação de primário de zarcão, betumes e emassamento e duas demãos de tinta de esmalte, incluindo a reparação das madeiras ao que diz respeito a carpintarias.	1- Uni.			1.425.000\$00
5- Reparação de tubo de esgoto dos urinóis, com substituição de peças deterioradas.	1- Uni.			25.000\$00
6- Fornecimento e aplicação de calceiras em toda a volta do telhado, para substituição das existentes que se encontram apodrecidas.	1- Uni.			340.000\$00
7- Reparação do telhado com substituição de telhas danificadas.	1- Uni.			57.000\$00
8- Recolocação de tacos em todos os compartimentos.	1- Uni.			60.000\$00
			Total.....	4.937.000\$00
São: quatro milhões novecentos e trinta e sete mil escudos.				
Pedroso. 11 de Outubro de 2000				
Sousa, Sousa & Gomes, Lda. @ GERENTE 				

CERTIFICAÇÃOEstá conforme o original e consta de 1 páginasPedroso, 19/09/2000

O Presidente da Junta de Freguesia de Pedroso

a) (assinatura)

b) (nome completo) ANTÓNIO VIEIRA TAVARES

selo branco ou carimbo a óleo

DECLARAÇÃO

Declara-se para os devidos efeitos, que a empresa SOUSA SOUSA & GOMES LDA, com domicílio na Rua de Codeçais, 613-Pedroso, 4415 CARVALHOS, possui nesta Seguradora um contrato de seguro contra os riscos traumatológicos de Acidentes de Trabalho, titulado pela Apólice nº 19/665.877, o qual garante o pessoal empregue na actividade de construção e reparação de edifícios, em qualquer local ao seu serviço, em Portugal.

O pessoal seguro será todo aquele que, à data da sua entrada ao serviço do Tomador do Seguro, tenha sido mencionado nas folhas de férias remetidas a esta Seguradora ou que se encontre mencionado na Apólice e seus adicionais.

A referida Apólice foi celebrada pelo prazo de 1 ano e seguintes, com início em 01 de Janeiro de 2000, podendo ser anulada nos prazos contratuais a pedido do Tomador do Seguro ou quando os prémios não forem liquidados nos prazos estipulados pelo Decreto-Lei nº 105/94.

Porto, 19 de Setembro de 2000
COMPANHIA EUROPEIA DE SEGUROS

R. (Ceu)

SOUSA, SOUSA & GOMES LD^a

Rua de Codeçais, 613-4415-199-Pedroso
Telefs: esc: 227848414 Res: 227841960
Telemóvel 969019560
Cont: 500662789

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Rua d. Manuel II
4050-345-Porto

Assunto: "OBRAS NO EDIFÍCIO COR DE ROSA DA EX-FACULDADE DE ENGENHARIA DA U. P.

DECLARAÇÃO

1- **SOUSA, SOUSA & GOMES LD^a**, com sede social na Rua de Codeçais, 613, freguesia de Pedroso, conselho de Vila Nova de Gaia, possuidor do nº de Cont: 500662789, representada pelo seu sócio gerente, Manuel de Sousa Neves Gomes, titular do B.I. nº. 2760709, emitido pelo Arquivo de identificação de Lisboa, em 30 de Janeiro de 1992 declara sob compromisso de honra que:

- Não se encontra em estado de falência, de liquidação ou de cessação de actividade, nem tem o respectivo processo pendente.
 - Não foi condenado por sentença transitada em julgado, por qualquer delito que afecte a sua honorabilidade profissional nem foi disciplinarmente punido por falta grave em matéria profissional.
 - Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do nº. 1 do artº. 21 do Decreto-Lei nº. 433/82, de 27 de Outubro, com redacção introduzido pelo Decreto-Lei nº. 244/95, de 14 de Setembro.
 - Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista no nº 1 do artº 5º do Decreto-Lei nº. 396/91 de 16 de Outubro
 - Não foi objecto da sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de- obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal.
- O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a sua exclusão do procedimento, bem como a participação à entidade competente para efeitos de procedimento penal.
 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, declaramos a obrigação nos termos fixados no artº. 39º. Do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, a apresentar documentos comprovativos de qualquer das situações referidas no nº 1 desta declaração.
 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina, para além da sua exclusão do procedimento ou da anulação da adjudicação que eventualmente lhe seja efectuada, consoante o caso, a impossibilidade de, durante dois anos, concorrer a procedimentos abertos pelo serviço ou organismo adjudicante

Pedroso, 11 de Outubro de 2000

Sem mais de momento

De, V^{os}. Ex^{as}.

Atentamente

Sousa, Sousa & Gomes, Lda

D. GERMES

Manuel de Sousa Neves Gomes

EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL

SOUSA, SOUSA & GOMES LD^ª

Rua de Codeçais, 613-4415-199-Pedroso

Telefs: Esc: 227848414-Res:227841960

Telemóvel 969109

Fax 227848414

Nº 2

U. PORTO

Contem: proposta para Obras no Edifício cor de rosa da
Ex- Faculdade de Engenharia da U.P.

arquivo
central

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Rua D. Manuel II

4050-345-Porto



Registo/Aviso Recepção

Reitoria
da Universidade do Porto

Direcção de Serviços de
Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manoel II Telefone
4050-345 Porto 22 607 35 00, 22 607 61 20
ou
Apartado 4211 Fax
4003-806 Porto 22 600 34 25

Ao

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Rua Júlio Dinis, 705 - 719

1100-063 LISBOA

v. referência

v. comunicação

n. referência

data

assunto

DSCCI.REIT.03.01.07376

2003-10-31

**OBRAS NO EDIFÍCIO COR DE ROSA DA EX-FACULDADE DE ENGENHARIA DA
UNIVERSIDADE DO PORTO**
- Cancelamento de garantia

Em virtude de já não ser necessária, informa-se de que a garantia nº 976-02-0137013 de
€ 1 231,28 (246 850\$00), em nome e a pedido de SOUSA, SOUSA & GOMES, LDA, deve ser
cancelada.

Com os melhores cumprimentos.

O ENGENHEIRO DIRECTOR

Fernando da Pinho Noites

(Fernando Pinho Noites)

/CD

GARANTIA BANCÁRIA N° 976-02-0137013

Exmo.(s) Senhor(es)

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Em nome e a pedido de SOUSA, SOUSA & GOMES, LDA, pessoa colectiva n° 500662789, com sede social em Rua Codeçais - n° 613 - 4415-199 PEDROSO, vem o BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A., Sociedade Aberta, com sede na Rua Júlio Dinis, 705 - 719 no Porto, titular do cartão de identificação de pessoa colectiva n.° 501525882, com o Capital Social de Eur: 2.042.971.990,00 (DOIS MIL E QUARENTA E DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA EUROS), integralmente realizado e matriculado na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o n.° 40.043 de 17 de Julho de 1985, pelo presente documento, prestar, a favor da REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO, uma garantia bancária, até ao montante de Esc.246.850\$00 (Duzentos e quarenta e seis mil oitocentos e cinquenta escudos), destinada a caucionar o integral cumprimento das obrigações assumidas pelo garantido, nos termos e para os efeitos previstos nos art.° s 112° e seguintes do Decreto-Lei n.° 59/99, de 2 de Março, com a adjudicação da empreitada de "OBRAS NO EDIFÍCIO COR DE ROSA DA EX-FACULDADE DE ENGENHARIA DA U.P."

A presente garantia corresponde a 5% do valor total da adjudicação acima mencionada e funciona como se estivesse constituída em moeda corrente, responsabilizando-se o garante, sem quaisquer reservas, por fazer a entrega de toda e qualquer importância, até ao limite da garantia, logo que interpelado por simples notificação escrita por parte da entidade beneficiária.

*J. Manuel M
724*

...
*Enviado por e-mail
for windows.
2000/11/21*



CTT CORREIOS

CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA

Serviço dos Correios - Service des Postes

Marca do dia da estação que devolve o aviso

Timbre du bureau renvoyant l'avis



Estação de depósito - Bureau de dépôt

Data - Date

31/10/2003

Nome do destinatário do objecto - Destinataire de l'envoi

Academia Municipal Portuguesa
 Rua Yulio Duns, 705 719
 4100-063 Porto

Tipo de objecto - Nature de l'envoi

Carta/Impresso Prioritário Privativo Encomenda Collis

R RS 2046 3674 2 PT **T**

Vale de Correo Mandat de Poste CCP CCP Importância - Montant

A completar no destino - A compléter à destination

O objecto acima mencionado foi - L'envoi mentionné ci-dessus a été dûment

Entregue - Remis Pago - Payé Lançado no CCP Inscrit en CCP

Data e assinatura (do destinatário ou do agente) - Date et signature (du destinataire ou de l'agent)

Alves

Par avion - Prioritaire

Devolver a - Renvoyer à

Nome ou denominação social - Nom ou raison sociale

UNIVERSIDADE DO PORTO

Rua e n.º - Rue et n.º

DSCCI

RUA D. MANUEL II

Localidade e País - Localité et Pays

4050-345 PORTO

A preencher pelo Remetente
 A remplir par l'expéditeur

20250 - 15.000.000 Ex Agosto 2001

210287

**CORRESPONDÊNCIA**Registo - Valor Declarado
Talão de Aceitação

RS 2046 3674 2 PT

VD

"As correspondências só podem conter notas de banco, outros títulos ou objectos com valor realizável quando expedidas como Valor Declarado. Por favor informe-se nos nossos balcões."

COMPENSAÇÕES Só são devidas no caso de *Perda, Avaria ou Espoliação Total*. No Serviço Internacional o montante máximo está fixado em 30 DTS sensivelmente 7.500\$ dependendo da cotação do DTS. No Valor Declarado o montante da compensação é o correspondente ao valor real da perda, não podendo exceder a importância declarada.

Destinatário
Nome, morada
e código postalRameo Lourenço Portugal
Rua João Dias, 705-719

1100-063

Lisboa

Remetente
Nome, morada
e código postal

UNIVERSIDADE DO PORTO

DSCCI

RUA D. MANUEL II
4050-345 PORTO**ENCAMINHAMENTO** Prioritário Normal Económico**SERVIÇOS ESPECIAIS** AR VALOR DECLARADO
 "MÃO PRÓPRIA" CONTRA REEMBOLSO

valor declarado _____ peso _____

 PTE EUROS

DTS

A cobrar

 PTE EUROSporte e
registoprémio de
seguro (VD)taxa apresentação
(COB)aviso recepção
(AR)mão própria
(MP)

TOTAL

 PTE EUROS**IMPORTANTE**

CONSERVE ESTE TALÃO,
SERÁ NECESSÁRIO EM CASO DE
PEDIDO DE INFORMAÇÃO
OU RECLAMAÇÃO

RECLAMAÇÕES Prazo - 1 ano a contar do dia seguinte
ao da aceitação do objecto registado

O
Aceitante



CAIXA GERAL DE DEPOSITOS

(a)	246.850 \$ 00
Juros	\$
Total	\$

Pagavel no Balcão	N.º

Precatório-cheque expedido Universidade do Porto

A Caixa Geral de Depósitos entregará, a Sousa, Sousa & Gomes, Lda.

a quantia de (a) Duzentos e quarenta e seis mil oitocentos e cinquenta escudos e respectivos juros.....

a sair da conta n.º 0651508927850 domiciliada no Balcão de Porto (b),
e relativa ao processo de Obras no Edifício Cor de Rosa da Ex-Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto

(c) Porto 10 de Dezembro de T9 2001

SELO BRANCO
Rebido pelo
Sua. Sousa
em 12/12/2001

Assinatura(s)

(d)

Capital + juros (extenso)

CARIMBO DE CAIXA

Distrito de

Pague-se: ____ / ____ / 19 ____

O

5090619 - Prémios, prescrições e receitas diversas - DEO

Transf.: \$

Buscas: \$

Reembolsos: \$

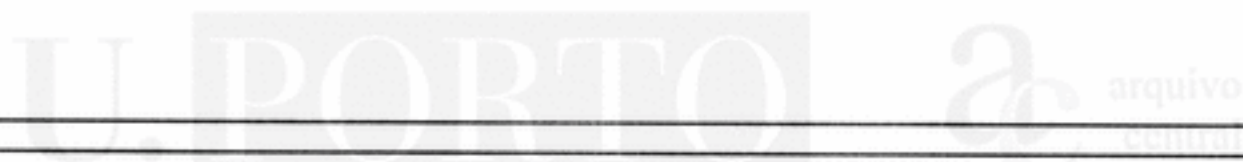
- As zonas sombreadas são preenchidas pela C.G.D.
CGD 102 - 30/000 ex. 1-994 - Art. 2-12-16 - 22-500 fs.

RECIBO

Receb a importância constante deste precatório-cheque.

O beneficiário só deve passar recibo depois deste precatório-cheque ser apresentado na Caixa Geral de Depósitos.

Abonação da(s) assinatura(s):



Discriminação de papéis de crédito, números e semestres de juros ou de números de depósitos, datas e importâncias:

Conhecimento de Depósito, conta nº 0651509927850, datado de 24/07/2001 de Escudos 246 850\$00.....

OBSERVAÇÕES:

- (a) - Numerário ou valor nominal de papéis de crédito.
- (b) - Não podem ser incluídas contas pertencentes a Balcões de distritos diferentes.
- (c) - Quando haja isenção de selo, indicação da legislação que a determina (menções indispensáveis para que se possa cumprir o precatório).
- (d) - Assinatura(s) da entidade deprecante (quando não houver isenção do imposto do Selo, este será liquidado por estampilhas a inutilizar com esta(s) assinatura(s) ou liquidado nas Finanças, em conformidade com os Art.º 133.º da T.G.I.S. e 12.º, § 3.º do R.I.S.).



DEP08R 2001/07/24 0006543 15:34:360 AL32 0651 75779
 DEP 0651509927850 *0\$0 *246 850.0
 PTE 0.00 1 231.28
 2001/07/24 75779 1
 CONHECIMENTO DO DEPOSITO

2001

Reitoria
da Universidade do Porto

Direcção de Serviços de
Administração Financeira e Patrimonial

Rua D. Manuel II, 4050-315 Porto
 Tel: 22 407 35 00 22 407 61 20
 Fax: 22 400 87 73

DEPÓSITOS OBRIGATÓRIOS

Nº PESSOA COLECTIVA

501 413 197

ANO ECONÓMICO DE 2001

Guia de depósitos nº 3

246 850\$00

Vai o tesoureiro da Universidade do Porto depositar na Caixa Geral Depósitos a quantia de duzentos e quarenta e seis mil oitocentos e cinquenta escudos, proveniente do Depósito de 5% efectuado no documento de despesa nº 5275/ 2000 referente às obras no edifício Cor de Rosa da Ex-Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, adjudicado à Firma Sousa, Sousa & Gomes Lda, com o contribuinte nº 500 662 789 depósito esse feito por ordem e à ordem do Reitor da Universidade do Porto, Rua D.Manuel II, 4050, entidade a quem deve ser enviado o respectivo conhecimento.

Universidade do Porto, 18 de Julho de 2001

O Assessor Principal

[Handwritten signature]

Fact. nº942



*Cancelado em
10/12/2001*

5.496.290

5.504.455.00

5354



Reitor
da Universidade do Porto

Substituto de
Construção e Conservação das Instalações

Recibo
n.º 100/2000
de 22/12/2000
p.º 1
de 22/12/2000

À Firma
SOUSA, SOUSA & GOMES, LDA.
Rua de Codeçais, 613
4415-199 PEDROSO

v. referência

v. comunicação

n. referência

data

assunto

D.S.CCI.REIT.03.08544 2000-12-10

OBRAS NO EDIFÍCIO COR DE ROSA DAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Para arquivo de V. Ex^{as.}, junto se remete cópia do auto de recepção definitiva da empreitada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

O DIRECTOR DE SERVIÇOS

Fernando de Pinho Noites

(Fernando de Pinho Noites)

/CD



Reitoria
da Universidade do Porto

Gabinete de
Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manoel I
4000-345 Porto
ou
Apartado 4111
4001-806 Porto

Telefone:
22 607 35 00, 22 607 61 20
Fax:
22 600 34 25

Ao
BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Rua Júlio Dinis, 705 - 719
1100-063 LISBOA

v. referência	v. comunicação	n. referência	data
		GCCLREIT.03.01.08480	2000-12-05

**OBRAS NO EDIFÍCIO COR DE ROSA DA EX-FACULDADE DE ENGENHARIA DA
UNIVERSIDADE DO PORTO**
- Cancelamento de garantia

Em virtude de já não ser necessária, informa-se de que a garantia nº 976-02-0136032 de Escudos 246 850\$00, emitida em 17 de Novembro de 2000, em nome e a pedido de SOUSA, SOUSA & GOMES, LDA. deve ser cancelada.

Com os melhores cumprimentos.

O PRÓ-REITOR

(António Silva Cardoso)

/CD

GARANTIA BANCÁRIA N° 976-02-0136032

À

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Em nome e a pedido de SOUSA, SOUSA & GOMES, LDA, pessoa colectiva n° 500662789, com sede social em Rua Codeçais - n° 613 - 4415-199 PEDROSO, vem o BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A., Sociedade Aberta, com sede na Rua Júlio Dinis, 705 - 719 no Porto, titular do cartão de identificação de pessoa colectiva n° 501525882, com o Capital Social de Eur: 2.042.971.990,00 (DOIS MIL E QUARENTA E DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA EUROS), integralmente realizado e matriculado na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o n.º 40.043 de 17 de Julho de 1985, pelo presente documento, prestar, a favor da REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO, uma garantia bancária, até ao montante de Esc.246.850(Duzentos e quarenta e seis mil oitocentos e cinquenta escudos), destinada a caucionar o integral cumprimento das obrigações assumidas pelo garantido nos termos e para os efeitos previstos nos artºs 112º e seguintes do Decreto-Lei nº59/99 de 2 de Março, com a adjudicação do "OBRAS NO EDIFÍCIO COR DE ROSA DA EX-FACULDADE DE ENGENHARIA DA U.P." ----
A presente garantia corresponde a 5% do valor total da adjudicação acima mencionada e funciona como se estivesse constituída em moeda corrente, responsabilizando-se o garante, sem quaisquer reservas, por fazer a entrega de toda e qualquer importância, até ao limite da garantia, logo que interpelado por simples notificação escrita por parte da entidade beneficiária.-----

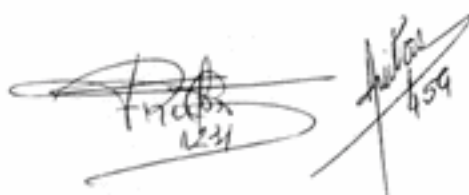
Fica bem assente que o Banco garante, no caso de vir a ser chamado a honrar a presente garantia, não poderá tomar em consideração quaisquer objecções do garantido, sendo-lhe igualmente vedado opor à entidade beneficiária quaisquer reservas ou meios de defesa de que o garantido se possa valer face ao garante.-----

A presente garantia permanece válida até que seja expressamente autorizada a sua libertação pela entidade beneficiária, não podendo ser anulada ou alterada sem esse mesmo consentimento e independentemente da liquidação de quaisquer prémios que sejam devidos.-----

Lisboa, 17 de Novembro de 2000.-----

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

Imposto Selo devido Esc.1.4825
pago por meio de guia Artº 10º TGIS



Two handwritten signatures are present. The one on the left is a stylized signature with the initials 'F. Gomes' and '12/11' written below it. The one on the right is a signature with the name 'Julio' and the number '459' written below it.



Reitoria
da Universidade do Porto

Gabinete de
Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel II
4050-345 Porto
04
Apartado 4211
4001-806 Porto

Telefone
22 607 35 00, 22 607 61 20
Fax
22 600 34 25

AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE:-----
"OBRAS NO EDIFÍCIO COR DE ROSA DA EX-FACULDADE DE ENGENHARIA"
adjudicada a firma SOUSA, SOUSA & GOMES, LDA., por despacho reitoral de
30/10/2001 exarado sobre a proposta nº 45/GCCI/UP, de dezoito de Outubro de dois
mil, pela importância de Escudos 4 937 000\$00.....

Aos trinta dias do mês de Novembro de dois mil e um, compareceram no local da obra o Engenheiro Civil Artur de Matos dos Santos Leite, em representação do dono da obra em referência, para proceder, na presença do representante do adjudicatário Sr. Manuel de Sousa Neves Gomes ao exame de todos os trabalhos desta obra.-----

Tendo sido verificado que todos os trabalhos se encontravam de harmonia com as condições estipuladas, deliberaram considerá-los em condições de ser aceites definitivamente.-----

E nada mais havendo a tratar foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelo funcionário representante da Universidade do Porto, e pelo representante do adjudicatário.-----

Artur de Matos dos Santos Leite

Manuel de Sousa Neves Gomes

22/11/2001



Reitoria
da Universidade do Porto

Gabinete de
Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel I Telefone
4050-345 Porto 22 607 35 00, 22 607 35 01, 22 607 61 20
4ºº Fax
Apartado 4211 22 600 34 25
4003-806 Porto

AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE:-----
"OBRAS NO EDIFÍCIO COR DE ROSA DA EX-FACULDADE DE ENGENHARIA"
adjudicada a firma SOUSA, SOUSA & GOMES, LDA., pela proposta nº 45/GCCI/UP,
de dezoito de Outubro de dois mil, pela importância de Escudos
4 937 000\$00.-----

Aos trinta dias do mês de Novembro de dois mil, compareceram no local da obra o Engenheiro Civil Artur de Matos dos Santos Leite, em representação do dono da obra em referência, para proceder, na presença do representante do adjudicatário Sr. Manuel de Sousa Neves Gomes ao exame de todos os trabalhos desta obra.-----

Tendo sido verificado que todos os trabalhos se encontravam de harmonia com as condições estipuladas, deliberaram considerá-los em condições de ser aceites provisoriamente.-----

E nada mais havendo a tratar foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelo funcionário representante da Universidade do Porto, e pelo representante do adjudicatário.-----









Reitoria
da Universidade do Porto

Gabinete de
Construção e Conservação das Instalações

Rua Dr. Romão
4050-301 Porto
Tel. 22 607 35 00 22 607 35 01 22 607 61 20
Fax 22 600 34 25

À Firma
SOUSA, SOUSA & GOMES, LDA.
Rua de Codeçais, 613
4415-199 PEDROSO

v. referência

v. comunicação

n. referência

data

0001REIT.03.0519

2020-12-04

assunto

OBRAS NO EDIFÍCIO COR DE ROSA DAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Para arquivo de V. Ex^{ts}., junto se remete cópia do auto de recepção provisória da empreitada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

U. PORTO

arquivo
central

O PRÓ-REITOR

(António Silva Cardoso)

JCD



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
REPARTIÇÃO ADMINISTRATIVA

Exmº Senhor
Reitor da
Universidade do Porto
R. D. Manuel II
4050-345 PORTO

GPO: 441.2000
Pº 145.16

0226

01.05.08

ASSUNTO:-RESULTADO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

Sobre o assunto do ofício acima referenciado, incluso remeto a V.Exª um exemplar do Edital devidamente certificado quanto à sua afixação, bem como certidão comprovativa de não ter sido apresentada qualquer reclamação respeitante à empreitada de "OBRAS NO EDIFÍCIO COR DE ROSA DAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO" adjudicada à firma SOUSA, SOUSA & GOMES, LDª.

Com os melhores cumprimentos

O Director Municipal de Serviços Administrativos

(Dr. Raul Matos Fernandes)

M.C.

Concluído



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Repartição Administrativa

Procº nº 230/2000

EDITAL

RAUL MATOS FERNANDES, DIRECTOR MUNICIPAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO.....

FAZ SABER, por delegação, nos termos do artº. 224º. do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, que se encontra ali a correr seus termos um processo de inquérito administrativo à empreitada de "OBRAS NO EDIFÍCIO COR DE ROSA DAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO", adjudicada à firma SOUSA, SOUSA & GOMES, LDº.....

Correm éditos de 15 dias contados da data da afixação, chamando todos os interessados, para, até 8 dias depois de findo o prazo dos mesmos, apresentarem na referida Repartição, sita à Rua de Cedofeita, 439-1º - 4050 - 181 PORTO, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de ordenados, salários, materiais ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.....

PARA CONSTAR se fez este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.-- PORTO e Repartição Administrativa, 18 de Janeiro de 2001.....

E eu *Raul Matos Fernandes* Escrivão o subscrevi.....

O DIRECTOR MUNICIPAL

CERTIDÃO

-----Certifico e dou fé, que o edital retro esteve afixado e patente no público durante quinze dias no átrio desta Repartição, desde o dia vinte e seis do mês de Janeiro até ao dia dezassóis do mês de Fevereiro do corrente ano.-----

-----Por ser verdade, passo a presente certidão que vou assinar.-----

-----Porto e Repartição Administrativa, 19 de Fevereiro de 2001.-----

-----O Oficial de Diligências,

Adão Silva

U. PORTO



arquivo
central



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Repartição Administrativa

CERTIDÃO

DEOLINDA ESTEVES RIBEIRO PINTO SOARES, ASSISTENTE ADMINISTRATIVA ESPECIALISTA DA REPARTIÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO.....

CERTIFICO, em face do processo de inquérito administrativo respeitante à empreitada de **OBRAS NO EDIFÍCIO COR DE ROSA DAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO** instaurado em devido tempo nesta Repartição, que, durante o prazo marcado pelo Edital de 18 de Janeiro de 2001 e afixado a 26 de Janeiro de 2001, não foi apresentada qualquer reclamação por falta de pagamento de ordenados, salários, materiais ou indemnizações e preços de trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros, tudo respeitante à aludida empreitada, adjudicada à firma **SOUSA, SOUSA & GOMES, LD***.....

Por ser verdade passo a presente certidão que vou assinar e fazer autenticar.

Porto e Repartição Administrativa, 08 de Maio de 2001.....

A Assistente Administrativa Especialista,



Reitoria
da Universidade do Porto

Gabinete de
Construção e Conservação das Instalações

Rua Dr. Mansueti 9 Telefone:
4050-345 Porto 22 607 35 00 22 607 35 01 22 607 61 20
ou
Avenida 4211 Fax:
4003-306 Porto 22 600 34 25

À
REPARTIÇÃO ADMINISTRATIVA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
Rua de Cedofeita, 439 - 1º
4050-182 PORTO

v. referência

v. comunicação

n. referência
GCC/REIT/03.02518

data
2009-12-04

assunto

OBRAS NO EDIFÍCIO COR DE ROSA DAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Nos termos do Artigo 223º do Decreto-Lei nº 50/99 de 2 de Março, solicito a V. Ex.ª se digne mandar promover a abertura de inquérito administrativo, respeitante à empreitada em epígrafe, sito, à Rua dos Bragas, adjudicada à firma SOUSA, SOUSA & GOMES, LDA., pela quantia de 4 937 000\$00.

Com os melhores cumprimentos.

U. PORTO

arquivo
central

O PRÓ-REITOR

(António Silva Cardoso)

/CD



Reitoria
da Universidade do Porto

Gabinete de
Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manoel I
4050-341 Porto
ou
Apartado 4211
4001-800 Porto

Telefone
22 607 35 00 22 607 35 01 22 607 61 20
Fax
22 600 34 25

AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS
Empreitada:
OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL NO
EDIFÍCIO COR-DE-ROSA DA
EX-FACULDADE DE ENGENHARIA
ÚNICA SITUAÇÃO

----- Aos trinta dias do mês de Novembro de dois mil, compareceram no local onde estão sendo executados os trabalhos que constituem a empreitada acima designada adjudicada à firma SOUSA, SOUSA & GOMES, LDA, P. Colectiva n° 500 662 789, em Conselho Administrativo de 30 de Outubro de 2000, na importância de 4 937 000\$00 + IVA, o Eng° Civil Artur de Matos Santos Leite e o adjudicatário, representado pelo Sr. Manuel de Sousa Neves Gomes a fim de, em harmonia com as condições da proposta, procederem ao exame e medição dos trabalhos tendo verificado que se encontra executada a quantidade de trabalhos que consta da proposta.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS
	Valor dos trabalhos realizados	4 937 000,00
	IVA - 17% s/ 4 937 000,00	+ 839 290,00 5 776 290,00
Descontos:		
5% p° garantia	246 850,00	
0,5% p° C.G.A.	24 685,00	- 271 535,00
Importância líquida a receber.....		5 504 755,00

Importa na quantia de cinco milhões quinhentos e quatro mil setecentos e cinquenta e cinco escudos..

E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente auto que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado pelo funcionário que nele tomou parte e pelo adjudicatário.

O representante da Universidade do Porto

O representante do adjudicatário

VISTO

Em 5 / 12 / 00

O PRÓ-REITOR

Sousa, Sousa & Gomes, Lda.

Escritório / Residência: RUA DE CODEÇAIS, 613 - PEDROSO - V. N. DE GAIA - 4415-199 PEDROSO

TELEFONES } Resid. 7821960-7821697
Escrit. 7828414 e FAXREITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
RUA D. MANUEL II
4050-345-PORTO

N.º N.º Contribuinte 500662789

V.º N.º Contribuinte 501413197

SOCIEDADE POR QUOTAS
Conservatória do Registo Comercial do Porto
Reg. n.º 22751
CAPITAL SOCIAL 2.700.000\$00
Cent. N.º 500662789

Pedroso, 2000/12/04

DEVE

QUANT.	DESIGNAÇÃO	PREÇO	TOTAL	
	Factura referente aos trabalhos realizados no Edifício Cór de Rosa da EX-FACULDADE DE ENGRNHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO, conforme N.º orçamento datado de 11 de Outubro de 2000, no valor de Esc:.....	4 937	000	00
	I.V.A. 17% S/ 4.937.000\$00=.....	839	290	00
	Total...	5.776	290	00
	Descontos:			
	- 5% para garantia. 246.850\$00			
	- 0,5% para C.G.A.. 24.685\$00			
	Soma:.....	5 504	755	00
	São: Cinco milhões quinhentos e quatro mil setecentos e cinquenta e cinco escudos.			

Sousa, Sousa & Gomes, Lda.

GERENTE



Reitoria
da Universidade do Porto

Gabinete de
Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel I
4050-345 Porto
pt
Apartado 4211
4003 806 Porto

Telefone
22 607 35 00, 22 607 35 01, 22 607 61 20
Fax
22 600 34 25

À Firma
SOUSA, SOUSA & GOMES, LDA.
Rua de Codeçais, 613
4415-199 PEDROSO

v. referência

v. comunicação

n. referência

data

000UREIT.03.01.00500

2009-12-06

assunto

OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL NO EDIFÍCIO COR-DE-ROSA DA EX-FACULDADE DE ENGENHARIA

Para arquivo de V. Ex^{as}., junto se remete cópia do auto de vistoria e medição de trabalhos – Única Situação - da empreitada em epígrafe, na importância de Esc. 4 937 000\$00.

Com os melhores cumprimentos.

U. PORTO

arquivo
central

O PRÓ-REITOR

(António Silva Cardoso)

/CD



Reitoria
da Universidade do Porto

Gabinete de
Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel II
4050-345 Porto
4ºº
Apartado 4211
4003-806 Porto

Telefone
22 607 35 00, 22 607 35 01, 22 607 61 20

Fax
22 600 34 25

AUTO DE CONSIGNAÇÃO DOS TRABALHOS

-----Aos treze dias do mês de Novembro de dois mil, no local onde devem ser executados os trabalhos que constituem a empreitada de "OBRAS NO EDIFÍCIO CÔR DE ROSA DA EX-FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO", adjudicada à firma SOUSA, SOUSA & GOMES, LDA., pela proposta nº 45/GCCI/UP/ de dezoito de Novembro de dois mil, autorizada pelo Senhor Reitor em trinta de Novembro de dois mil pela importância de 4 937 000\$00 + 839 290\$00 IVA compareceram o Engº Civil Artur de Matos dos Santos Leites, e o Sr. Manuel de Sousa Neves Gomes, representante do adjudicatário dos referidos trabalhos, foram prestadas as necessárias e convenientes indicações para ficarem bem definidas as condições em que eles devem ser realizados, e entregues ao adjudicatário cópias das peças escritas e desenhadas, a que se refere a proposta.-----

----- Neste acto reconheceu-se que tudo estava de harmonia com as cláusulas contratuais e segundo o projecto.-----

-----Pelo representante do adjudicatário, foi declarado que aceitava e reconhecia como inteiramente exactos os mencionados resultados, dos quais se concluiu tudo estar conforme e pelo Sr. Engº Artur de Matos dos Santos Leite, como representante da Universidade do Porto, foi declarado que aceitava as conclusões e lhe fazia a consignação dos respectivos trabalhos.-----

-----Neste acto foi apresentado pelo adjudicatário o certificado do seguro pessoal titulado pela apólice nº 19/665.877 da Companhia Europeia de Seguros, SA.-----

-----E não havendo mais nada a tratar, foi dada por finda a consignação e lavrado o presente auto que depois de lido em voz alta e julgado conforme, vai ser assinado pelos representantes da Universidade do Porto e pelos representantes do adjudicatário.-----

Artur de Matos dos Santos Leites

Manuel de Sousa Neves Gomes

R. Costa



Reitoria
da Universidade do Porto

Gabinete de
Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Gaspar P. 22 507 35 00 22 607 35 01 22 607 41 20
4050-313 Porto
Ap. 4211 22 600 34 25
2009-11-21

À Firma
SOUSA, SOUSA & GOMES, LDA.
Rua de Codeçais, 613
4415-199 PEDROSO

v. referência	v. comunicação	n. referência	data
		OPCLRE11-20-0325	2009-11-21

assunto

OBRAS NO EDIFÍCIO COR DE ROSA DAS EX-INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Para arquivo de V. Ex^{as}, junto se remete cópia do auto de consignação dos trabalhos da empreitada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

U. PORTO

arquivo
central

O PRÓ-REITOR

António Silva Cardoso

(António Silva Cardoso)

ICD



Reitoria
da Universidade do Porto

Gabinete de
Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel II
4050 345 Porto
ou
Avenida 4211
4001 806 Porto

Telefone
22 607 35 00, 22 607 35 01, 22 607 61 20
Fax
22 600 34 25

À Firma

SOUSA, SOUSA & GOMES, LDA
Rua de Codeçais, 613
4415-199 PEDROSO

v. referência

v. comunicação

n. referência
GCCLREIT.03.01.07862

data
2000-11-08

assunto

OBRAS NO EDIFÍCIO COR DE ROSA DA EX-FACULDADE DE ENGENHARIA

Comunica-se a V. Ex^{as}. que, por despacho reitoral de 30 do mês findo, foi adjudicada a essa firma a empreitada em epígrafe, pela importância de Esc. 4 937 000\$00, a que acresce o IVA à taxa em vigor, com o prazo de execução de 45 dias seguidos.

A fim de se completar o procedimento em causa, devem V. Ex^{as}. remeter, no prazo de 6 dias:

- Caução no valor de Esc. 246 850\$00, prestada de acordo com um dos modelos anexos (I e II);
- Certidão emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, comprovativa da regularização das contribuições;
- Certidão emitida pela Repartição de Finanças, comprovativa da situação tributária;
- Certificado da apólice de seguro de acidentes de trabalho;
- Cópia do pacto social e suas alterações.

Com os melhores cumprimentos.

O PRÓ-REITOR

(António Silva Cardoso)

ANEXO I - MODELO DE GUIA DO DEPÓSITO

GUIA DE DEPOSITO Nº
ESC.:

..... (nome ou denominação social do adjudicatário), morador em (ou com sede em), no dia(dia, mês, ano), depositou no (entidade bancária escolhida pelo adjudicatário), (sede, delegação ou agência), o montante de Esc.:\$00 (por extenso) em numerário (ou em Títulos, caso em que se deve proceder à sua identificação), como caução exigida para garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações assumidas com a adjudicação da empreitada: "OBRAS NO EDIFÍCIO COR DE ROSA DA EX-FACULDADE DE ENGENHARIA DA U.P.", nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 112º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Este depósito fica à disposição da Universidade do Porto, Reitoria, entidade a quem a respectiva notificação deve ser enviada.

Data e local:

Assinatura:

U. PORTO

arquivo
central

ANEXO II

Modelo de garantia bancária/seguro de caução

Garantia bancária/seguro de caução n.º ...

Em nome e a pedido de ... (Identificação completa do adjudicatário), vem o(a) ... (Identificação completa da instituição garante), pelo presente documento, prestar, a favor de ... (Identificação completa da entidade beneficiária), uma garantia bancária/seguro-caução (Eliminar o que não interessar), até ao montante de ... (Indicar o valor por extenso), destinada(o) a caucionar o integral cumprimento das obrigações assumidas pelo(c) garantido(c), nos termos e para os efeitos previstos nos art.º s 112º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, com a adjudicação do "OBRAS NO EDIFÍCIO COR DE ROSA DA EX-FACULDADE DE ENGENHARIA DA U.P."

A presente garantia corresponde a 5% do valor total da adjudicação acima mencionada e funciona como se estivesse constituída em moeda corrente, responsabilizando-se o garante, sem quaisquer reservas, por fazer a entrega de toda e qualquer importância, até ao limite da garantia, logo que interpelado por simples notificação escrita por parte da entidade beneficiária.

Fica bem assente que o banco/companhia de seguros (Eliminar o que não interessar) garante, no caso de vir a ser chamado(a) a honrar a presente garantia, não poderá tomar em consideração quaisquer objecções do(c) garantido(c), sendo-lhe igualmente vedado opor à entidade beneficiária quaisquer reservas ou meios de defesa de que o garantido se possa valer face ao garante.

A presente garantia permanece válida até que seja expressamente autorizada a sua libertação pela entidade beneficiária, não podendo ser anulada ou alterada sem esse mesmo consentimento e independentemente da liquidação de quaisquer prémios que sejam devidos.

... (data).

... (assinatura).

U. PORTO

arquivo central



OBJECTOS POSTAIS
Registo - Valores Declarados - talão de aceitação

"As correspondências só podem conter notas de banco, outros títulos ou objectos com valor realizável quando expedidas com valor declarado. Por favor informe-se nos nossos balcões"

R

VD

30030

Nome, morada e código postal

Destinatário

Sousa Sousa & Banos, Lda
Rua do Godoyas, 613

4415-159

Nome, morada e código postal

Remetente

UNIVERSIDADE DO PORTO

CCCC

RUA D. MANUEL II
4050-345 PORTO

- RECLAMAÇÕES Prazo - 1 ano a contar do dia seguinte ao da aceitação do objecto registado.
- INDEMNIZAÇÕES - O montante máximo devido pela perda de registos está previamente fixado e corresponde no S. Nac. a 20 vezes a taxa de registo paga e no internacional a 24.50 DTS sensivelmente 4.600\$ dependendo da cotação do DTS. No valor declarado o montante da indemnização é o correspondente ao valor real da perda, espoliação ou avaria, não podendo exceder a importância declarada.

categoria

encaminhamento

Normal Prioritário Económico

SERVIÇOS ESPECIAIS

AR AVIÃO

MÃO PRÓPRIA

CONTRA-REEMBOLSO

peso

valor declarado

ESC. DTS

A cobrar

porte e registo

prémio seguro (VD)

taxa apresentação (COB)

aviso recepção



TOTAL

0
Aceitação

521 01 0622

56052002-0043

po-1346 : 0041



CTT CORREIOS

CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA

Serviço dos Correios - Service des Postes

Marca do dia da estação que devolve o aviso
Timbre du bureau renvoyant l'avis

Estação de depósito - Bureau de dépôt | Data - Date 08/11/2000

Nome do destinatário do objecto - Destinataire de l'envoi
Sérv. Serv. F. Trans. da
Rua do Godagale, 613
4415-199 Pedras

Tipo de objecto - Nature de l'envoi

<input type="checkbox"/> Carta/Impresso Carte/Imprimé	<input checked="" type="checkbox"/> Prioritário Prioritaire	<input type="checkbox"/> Encomenda Colis
<input checked="" type="checkbox"/> Registado Recommandé	<input type="checkbox"/> Prova entrega Livraison attestée	<input type="checkbox"/> Valor Declarado Valeur Déclarée
Número - Numéro 30030	Importância - Montant	
<input type="checkbox"/> Vale de Correo Mandat de Poste	<input type="checkbox"/> CCP CCP	Importância - Montant

A completar no destino - A compléter à destination

O objecto acima mencionado foi - L'envoi mentionné ci-dessus a été dûment

<input checked="" type="checkbox"/> Entrega - Remis	<input type="checkbox"/> Pago - Payé	<input type="checkbox"/> Lançado no CCP Inscrit en CCP
Data e assinatura (do destinatário ou do agente) - Date et signature (du destinataire ou de l'agent)		

Bonaiça Pinto

Par avion - Prioritaire

Devolver a - Renvoyer à

Nome ou denominação social - Nom ou raison sociale

Rua e n.º - Rue et n.º

Localidade e País UNIVERSIDADE DO PORTO

GCCI
RUA D. MANUEL II
4050-645 PORTO



A preencher pelo Remetente
A remplir par l'expéditeur

08/11/00



SOC. DE CONSTRUÇÕES F. SANTOS, LDA.

RUA DO GODIM, 644 • TELEF. 568159 • FAX 5103706 • 4300 PORTO

Nº 1

A

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Rua D. Manuel II

4050-345 PORTO

U. PORTO

ac arquivo central

PROPOSTA PARA "OBRAS DO EDIFÍCIO COR DE RODA DA EX-FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO"



Nº 7
SOC. DE CONSTRUÇÕES F. SANTOS, LDA.

RUA DO GODIM, 644 • TELEF. 568159 • FAX 5103706 • 4300 PORTO
225899250 225899259

V/RFF GCCI.ENG.03.01.07087

N/RFF PROPOSTA Nº. 503/2000

DATA, 13 de Outubro de 2000

ASSUNTO OBRAS

A

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Rua D.Manuel II

4050-345 PORTO

SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES F.SANTOS,LDª., com sede na Rua do Godim, 644 no Porto, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "OBRAS NO EDIFÍCIO COR DE RODA DA EX-FACULDADE DE ENGENHARIA DA U.P., a que se refere a consulta efectuada em 2 de Outubro de 2000, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem esse fornecimento, em conformidade com o estudo apresentado, pelo preço global de 4.977.600\$00 (QUATRO MILHÕES NOVECEETOS E SETENTA E SETE MIL E SEISCENTOS ESCUDOS), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado e no prazo de 45 dias seguidos.

A quantia supramencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor. Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Porto, 13 de Outubro de 2000

SOC. DE CONSTRUÇÕES F. SANTOS, LDA.
O GERENTE



SOC. DE CONSTRUÇÕES F. SANTOS, LDA.

RUA DO GODIM, 644 • TELEF. 568159 • FAX 5103706 • 4300 PORTO
225899250 225899259

DESIGNAÇÃO	MEDIÇÃO	PREÇO	IMPORTÂNCIAS	
			PARCIAIS	TOTAIS
<p>OBRAS NO EDIFÍCIO COR DE ROSA DA EX-FACULDADE DE ENGENHARIA DA U.P.</p>				
<p>- Pintura de paredes e tectos-salas, gabinetes e instalações sanitárias-com aplicação de duas demãos de tinta plástica, incluindo preparação prévia de superfícies.</p>	1/un			1.990.000\$00
<p>- Pintura de paredes e tecto da caixa de escada, desde o r/chão ao último piso, com aplicação de duas demãos de tinta plástica, preparação prévia de superfícies.</p>	1/un			545.000\$00
<p>- Envernizamento de madeiras de portas, aros, guarnições e rodapés.</p>	1/un			519.000\$00
<p>- Pintura de todas as caixilharias por ambas as faces, com raspagem das tintas existentes, aplicação de primário, betumes e emasamento e duas demãos de tinta de esmalte, incluindo a repatação das madeiras no que diz respeito a carpinteiro.</p>	1/un			1.428.600\$00
<p>- Reparação de tubo de esgoto de urinois com substituição de peças deterioradas.</p>	1/un			25.000\$00
<p>- Fornecimento e aplicação de caleiras em toda a volta do telhado, para substituição das existentes que se encontram apodrecidas</p>	1/un			350.000\$00
<p>- Reparação do telhado com substituição de telhas danificadas.</p>	1/un			60.000\$00
<p>- Recolocação de tacos.</p>	1/un			60.000\$00
SOC. DE CONSTRUÇÕES F. SANTOS, LDA. O GERENTE				4.977.600\$00

Classes	Valor das obras (em contos)	
1	Até	25 000
2	Até	50 000
3	Até	100 000
4	Até	200 000
5	Até	400 000
6	Até	800 000
7	Até	1 500 000
8	Até	2 500 000
9	Acima de	2 500 000

SOC. DE CONSTRUÇÕES F. SANTOS, LDA

RUA GODIM, 644

PORTO

4300 PORTO

NIPC
500256314

Empresa inscrita em
1989-10-20

Número
4904

Válido até
2000-12-31

1ª Categoria Edifícios	Empreiteiro Geral de Edifícios - classe 3 (três)															
	Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	Classes	3 <small>três</small>			3 <small>três</small>	3 <small>três</small>	2 <small>dois</small>	3 <small>três</small>	3 <small>três</small>	3 <small>três</small>	3 <small>três</small>	3 <small>três</small>	3 <small>três</small>			3 <small>três</small>

2ª Categoria Património Construído Protegido	Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9						
	Classes															

3ª Categoria Vias de Comunicação, Obras de Urbanização e Outras Infraestruturas																
	Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	Classes															

4ª Categoria Obras Hidráulicas	Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7								
	Classes															

5ª Categoria Instalações Eléctricas e Mecânicas																
	Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	Classes															

6ª Categoria Outros Trabalhos	Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	Classes										3 <small>três</small>		2 <small>dois</small>	3 <small>três</small>		2 <small>dois</small>

A Presidente do C.A.

Maria Rosa Dias
MARIA ROSA DIAS



SOC. DE CONSTRUÇÕES F. SANTOS, LDA.

RUA DO GODIM, 644 • TELEF. 568159 • FAX 5103706 • 4300 PORTO

DECLARAÇÃO

FERNANDO RAMALJO MOREIRA DOS SANTOS, titular do Bilhete de Identidade nº. 854759, residente na Rua do Godim, 644-4300 no Porto, na qualidade de representante legal da Sociedade de Construções F.Santos,Lda., declara, sob compromisso de honra, que:

- a) Se encontra em situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português;
- c) Se encontra em situação regularizada relativamente a dívidas por contribuições para a segurança social em Portugal (ou no Estado de que é natural ou onde se encontra estabelecido);
- d) Não se encontra em estado de falência, de liquidação ou de cessação de actividade, nem tem o respectivo processo pendente;
- e) Não foi condenada, por sentença transitada em julgado, por qualquer delito que afecte a sua honorabilidade profissional nem foi disciplinarmente punida por falta grave em matéria profissional;
- f) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do nº. 1 do Artigo 21º do Decreto-Lei nº. 433/82, de 27 de Outubro, com a redacção introduzido pelo Decreto-Lei nº. 244/95, de 14 de Setembro;
- g) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista no nº.1 do artigo 5º do Decreto-Lei nº. 396/91, de, 16 de Outubro;
- h) Não foi objecto de aplicação de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal (ou no Estado membro da União Europeia de que é nacional ou onde se encontra estabelecido).

O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a exclusão da proposta apresentada, bem como da Participação à entidade competente para efeitos de procedimento penal.

Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos fixados no artigo 39º do Decreto-Lei nº. 197/99, de 8 de Junho, a apresentar documentos comprovativos de qualquer das situações referidas no nº.1 desta declaração.



SOC. DE CONSTRUÇÕES F. SANTOS, LDA.

RUA DO GODIM, 644 • TELEF. 568159 • FAX 5103706 • 4300 PORTO

O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina, para além da sua exclusão do procedimento ou da anulação da adjudicação que eventualmente lhe seja afectada, consoante o caso, a impossibilidade de, durante dois anos, concorrer a procedimentos abertos pelo serviço ou organismo adjudicante.

SOC. DE CONSTRUÇÕES F. SANTOS, LDA.
a 28/07/2008

Fernando Santos

U. PORTO

arquivo
central

CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO
DE
EMPREITEIRO DE OBRAS PÚBLICAS
Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março

Classes	Valor das obras (em contos)	
1	Até	25 000
2	Até	50 000
3	Até	100 000
4	Até	200 000
5	Até	400 000
6	Até	800 000
7	Até	1 500 000
8	Até	2 500 000
9	Acima de	2 500 000

SOUSA, SOUSA & GOMES, LDA

CODECAIS - PEDROSO

VILA NOVA DE GAIA

4400 VILA NOVA DE GAIA

NIPC 500662789	Empresa inscrita em 1987-02-26	Número 3359	Válido até 2000-12-31
-------------------	-----------------------------------	----------------	--------------------------

1ª Categoria Edifícios	Empreiteiro Geral de Edifícios - classe 4 (quatro)															
	Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	Classes	3 <small>três</small>	3 <small>três</small>		3 <small>três</small>	4 <small>quatro</small>	3 <small>três</small>	4 <small>quatro</small>	4 <small>quatro</small>	4 <small>quatro</small>	4 <small>quatro</small>	4 <small>quatro</small>	4 <small>quatro</small>			4 <small>quatro</small>

2ª Categoria Património Construído Proteído	Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9						
	Classes	3 <small>três</small>	3 <small>três</small>	3 <small>três</small>	3 <small>três</small>	3 <small>três</small>	3 <small>três</small>	3 <small>três</small>	3 <small>três</small>	3 <small>três</small>						

3ª Categoria Vias de Comunicação, Obras de Urbanização e Outras Infraestruturas																
	Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	Classes	1 <small>um</small>	1 <small>um</small>	1 <small>um</small>	1 <small>um</small>						1 <small>um</small>	1 <small>um</small>		1 <small>um</small>		1 <small>um</small>

4ª Categoria Obras Hidráulicas																
	Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7								
	Classes															

5ª Categoria Instalações Eléctricas e Mecânicas																
	Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	Classes															1 <small>um</small>

6ª Categoria Outros Trabalhos	Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
	Classes	1 <small>um</small>	1 <small>um</small>									3 <small>três</small>		2 <small>dois</small>	4 <small>quatro</small>		3 <small>três</small>

A Presidente do C.A.

Maria Rosa Dias
MARIA ROSA DIAS

As categorias e subcategorias a que se refere o n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março, são as seguintes:

1.ª Categoria - Edifícios

Empreiteiro Geral de Edifícios

- 1.ª Estruturas de betão armado
- 2.ª Estruturas de betão pré-esforçado
- 3.ª Estruturas metálicas
- 4.ª Estruturas de madeira
- 5.ª Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias
- 6.ª Reparação, alteração e reconstrução de coberturas
- 7.ª Carpintaria de limpos
- 8.ª Estuques
- 9.ª Pinturas
- 10.ª Revestimentos cerâmicos e de materiais pétreos
- 11.ª Revestimentos de pavimentos em madeira
- 12.ª Outros revestimentos
- 13.ª Serralharias, caixilharias e vidros
- 14.ª Tectos e pavimentos falsos e divisórias
- 15.ª Limpeza e conservação de edifícios

2.ª Categoria - Património Construído Protegido

- 1.ª Consolidações estruturais
- 2.ª Alvenarias
- 3.ª Carpintarias e marcenarias
- 4.ª Coberturas
- 5.ª Pinturas e caiações
- 6.ª Rebocos
- 7.ª Revestimentos cerâmicos
- 8.ª Trabalhos em gesso e estuque
- 9.ª Limpeza e reparação de paramentos em pedra

3.ª Categoria - Vias de Comunicação, Obras de Urbanização e outras Infraestruturas

Empreiteiro Geral de Estradas

Empreiteiro Geral de Vias Férreas

Empreiteiro Geral de Obras de Urbanização

- 1.ª Pavimentos flexíveis
- 2.ª Pavimentos rígidos
- 3.ª Pavimentos com blocos
- 4.ª Pavimentos com solos e materiais granulares
- 5.ª Vias férreas
- 6.ª Pontes e viadutos de betão armado ou pré-esforçado
- 7.ª Pontes e viadutos metálicos
- 8.ª Obras de arte correntes
- 9.ª Redes de esgotos
- 10.ª Adução e abastecimento de água
- 11.ª Oleodutos e gasodutos
- 12.ª Calcetamentos
- 13.ª Parques, jardins e trabalhos de integração paisagística
- 14.ª Infraestruturas de desporto e de lazer
- 15.ª Sinalização não eléctrica e dispositivos de protecção e segurança

4.ª categoria - Obras Hidráulicas

Empreiteiro Geral de Obras Hidráulicas

- 1.ª Obras fluviais e canais
 - 2.ª Obras portuárias
 - 3.ª Obras de protecção costeira
 - 4.ª Barragens e diques
 - 5.ª Dragagens
 - 6.ª Emissários
 - 7.ª Captação de água
- 5.ª categoria - Instalações Eléctricas e Mecânicas**
- Empreiteiro Geral de Instalações Eléctricas**
- Empreiteiro Geral de Instalações Mecânicas**
- 1.ª Instalações eléctricas de baixa tensão
 - 2.ª Instalações eléctricas de média e alta tensão e instalações de produção até 50 MW
 - 3.ª Instalações eléctricas de muito alta tensão e instalações de produção com mais de 50MW
 - 4.ª Instalações para alimentação de tracção eléctrica
 - 5.ª Ascensores, escadas mecânicas e tapetes rolantes
 - 6.ª Redes de comunicações e instalações de electrónica
 - 7.ª Sistemas de segurança e de detecção
 - 8.ª Aquecimento, ventilação e ar condicionado
 - 9.ª Instalações de tratamento de água, águas residuais e resíduos sólidos
 - 10.ª Instalações de águas e esgotos, em edifícios
 - 11.ª Redes de distribuição e instalações de gás em edifícios
 - 12.ª Redes de ar comprimido e vácuo
 - 13.ª Instalação de equipamento a incorporar em obras hidráulicas
 - 14.ª Instalações de apoio e sinalização em sistemas de transporte
 - 15.ª Outras instalações mecânicas e electromecânicas

6.ª categoria - Outros Trabalhos

- 1.ª Demolições
- 2.ª Movimentação de terras
- 3.ª Prospecção geotécnica
- 4.ª Túneis e outras obras subterrâneas
- 5.ª Fundações especiais
- 6.ª Reabilitação de fundações
- 7.ª Paredes de contenção e ancoragens
- 8.ª Tratamento de taludes
- 9.ª Drenagens
- 10.ª Reabilitação de estruturas de betão
- 11.ª Reparações e tratamentos superficiais em estruturas metálicas
- 12.ª Armaduras para betão armado
- 13.ª Cofragens
- 14.ª Impermeabilizações e isolamentos
- 15.ª Andaimos e outras estruturas provisórias

Subcategorias determinantes para a classificação de empreiteiro ou construtor geral numa dada categoria a que se refere o n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março

Categorias	Empreiteiro ou Construtor Geral	Subcategorias determinantes
1.ª Categoria	Edifícios	1.ª - Estruturas de betão armado 5.ª - Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias
	Estradas	1.ª - Pavimentos flexíveis 6.ª - Pontes e viadutos de betão armado ou pré-esforçado ou 2.ª - Pavimentos rígidos 6.ª - Pontes e viadutos de betão armado ou pré-esforçado
3.ª Categoria	Vias Férreas	5.ª - Vias férreas 6.ª - Pontes e viadutos de betão armado ou pré-esforçado ou 5.ª - Vias férreas 7.ª - Pontes e viadutos metálicos
	Obras de Urbanização	1.ª - Pavimentos flexíveis 9.ª - Redes de esgotos
4.ª Categoria	Obras Hidráulicas	2.ª - Obras portuárias 4.ª - Barragens e diques
	Instalações Eléctricas	1.ª - Instalações eléctricas de baixa tensão 2.ª - Instalações eléctricas de média e alta tensão e instalações de produção até 50 MW
5.ª Categoria	Instalações Mecânicas	1.ª - Instalações eléctricas de baixa tensão 8.ª - Aquecimento, ventilação e ar condicionado

Nº 3

ANTÓNIO AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA

Empreiteiro de Obras Públicas e Construção Civil
Rua da Esperança, 105-Pedroso, Vila Nova de Gaia
Telef. 227826651-telemóvel-917340832

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
Rua D. Manuel II
4050-345-Porto

Assunto: **OBRAS NO EDIFÍCIO COR DE ROSA DA EX-FACULDADE DE ENGENHARIA DA U.P.**

P R O P O S T A

ANTÓNIO AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA, residente na Rua da Esperança nº 105-Pedroso, Vila Nova de Gaia, possuidor do alvará de empreiteiro de Obras Públicas nº. 24378-EOP, depois de ter tomado conhecimento do objecto de empreitada de **OBRAS NO EDIFÍCIO COR DE ROSA DA EX-FACULDADE DE ENGENHARIA DA U. P.**, consulta nos termos do artº. 48º.nº 2, alínea d) do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, a que se refere a consulta efectuada em 2 de Outubro de 2000, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem esse fornecimento em conformidade com o estudo apresentado, pelo preço global de Esc: **5.085.000\$00** (cinco milhões e oitenta e cinco mil escudos), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado e no prazo de 45 dias seguidos.

À quantia supramencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Pedroso, V.N. de Gaia, 12 de Outubro de 2000

Sem mais de momento, me subscrevo com a mais elevada estima e consideração

António Augusto Pereira de Sousa
António Augusto Pereira de Sousa
CONSTRUÇÃO CIVIL
TELEFONE Nº 917 340 832
Rua da Esperança, 105
4415 PEDROSO - V. N. GAIA
Telefone, 7826651

António Augusto Pereira de Sousa

Obras no edifício cor de rosa da
Es-Faculdade de Engenharia da
Universidade do Porto

artº	designação	quantidades	total
1	Pintura de paredes e tectos-salas, Gabinetes e instalações sanitárias, Com aplicação de duas demãos de Tinta plástica, incluindo preparação Prévia das superfícies	1- unid.	2.033.000\$00
2	Pintura de paredes e tecto da caixa de escada, desde o r/c ao último Piso, com aplicação de duas demãos De tinta plástica, incluindo preparação Prévia de superfícies	1- unid.	557.000\$00
3	Envernizamento de madeiras de Portas, arcos, guarnições e rodapés	1- unid.	524.000\$00
4	Pintura de todas as caixilharias por Ambas as faces, com raspagem das Tintas existentes, aplicação de primário Betumes e emassamento e duas demãos de tinta de esmalte, incluindo a reparação das madeiras ao que diz respeito a carpintarias	1- unid.	1.436.000\$00
5	Reparação de tubo de esgoto de urinóis com substituição de peças deterioradas	1- unid.	30.000\$00
6	Fornecimento e aplicação de calceiras em toda a volta do telhado para substituição das existentes que se encontram apodrecidas	1- unid.	370.000\$00
7	Reparação do telhado com substituição de telhas danificadas	1- unid.	65.000\$00
8	Recolocação de tacos nos Compartimentos	1-unid.	<u>70.000\$00</u>
	Total dos trabalhos.....		5.085.000\$00

Pedroso, 12 de Outubro de 2000

ANTÓNIO AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA

Empreiteiro de Obras Públicas e Construção Civil
Rua da Esperança, 105-Pedroso, Vila Nova de Gaia
Telef. 227826651-telemóvel-917340832

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
Rua d. Manuel II
4050-345-Porto

Assunto: "OBRAS NO EDIFÍCIO COR DE ROSA DA EX-FACULDADE DE ENGENHARIA DA U. P.

D E C L A R A Ç Ã O

ANTÓNIO AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA, residente na Rua da Esperança, n.º 105-Pedroso, Vila Nova de Gaia, titular do B.I. 3684806, na qualidade de representante legal da Firma António Augusto Pereira de Sousa, declara sob compromisso de honra que:

- a) Que se encontra em situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português
- b) Que se encontra em situação regularizada relativamente a dívidas por contribuições para a segurança social em Portugal.
- c) Não se encontra em estado de falência, de liquidação ou de cessação de actividade, nem tem o respectivo processo pendente.
- d) Não foi condenado por sentença transitada em julgado, por qualquer delito que afecte a sua honorabilidade profissional nem foi disciplinarmente punido por falta grave em matéria profissional.
- e) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do art.º 21 do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, com redacção introduzido pelo Decreto-Lei n.º 244/95, de 14 de Setembro.
- f) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista no n.º 1 do art.º 5º do Decreto-Lei n.º 396/91 de 16 de Outubro
- g) Não foi objecto da sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social não declarada nos termos das normas que impunham essa obrigação, em Portugal.

Pedroso, 12 de Outubro de 2000

Com os melhores cumprimentos

De V.ª Ex.ª. Atenciosamente

António Augusto Pereira de Sousa
CONSTRUÇÃO CIVIL
TELEFONE Nº 227 826 651
Rua da Esperança, 105
4415 PEDROSO - V. N. GAIA
Telefone, 7826651

EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL E VENDA

António Augusto Pereira de Sousa

RUA DA ESPERANÇA, 105
TELEF. 782 66 51
TELEM. 0931 7340832
4415 PEDROSO

CONTÉM:

Proposta para Obras no Edifício
Cor de Rosa da Ex-Faculdade de
Engenharia da U.P.

U. PORTO  arquivo
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
Rua D. Manuel II
4050-345 PORTO

po-1346 : 0054



Reitoria
da Universidade do Porto

R/A R

Gabinete de
Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel II
4050-345 Porto
ou
Apartado 4211
4001-806 Porto

Telefone
22 607 35 00 22 607 35 01 22 607 61 20

Fax
22 600 34 25

À Firma

ANTÓNIO AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA
Rua da Esperança, 105

4415 PEDROSO

v. referência

v. comunicação

n. referência

data

Ofício-circular
GCC/ENG.03.01.07087 2000-10-02

assunto

**OBRAS NO EDIFÍCIO COR DE ROSA DA EX-FACULDADE DE ENGENHARIA DA U.P.
Consulta nos termos do artº 48º, nº 2, alínea d) do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março**

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a empreitada em epígrafe.

1. O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo pelo Gabinete de Construção e Conservação das Instalações, sito à Rua D. Manuel II, 4050-345 PORTO - Tel. 226073501, Fax: 226003425;
2.
 - a) Local de execução: Antigas Instalações da Faculdade de Engenharia, Rua dos Bragas, Porto;
 - b) Objecto da empreitada: pintura de paredes e tectos, envernizamento de madeiras de portas, aros e guarnições, etc;
3. Prazo de execução: 45 dias seguidos;
4. Preço-Base: 4 990 000\$00
5. Junta-se memória descritiva e orçamento;
6.
 - a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia 13 de Outubro de 2000;
 - b) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa, de acordo com o modelo anexo; Serão tidas como não escritas todas as condições que contrariem o disposto no Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março;
7. Não é exigível qualquer caução para admissão a concurso.
8. O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 66 dias a contar da data indicada na alínea a) do nº 6. Se os concorrentes nada requererem em contrário dentro dos 8 dias seguintes ao termo do prazo atrás referido, considerar-se-á o mesmo prorrogado por mais 44 dias.

Nota: não foi avisado por fax porque não tinha.



CTT CORREIOS

OBJECTOS POSTAIS

Registo - Valores Declarados - talão de aceitação

As correspondências só podem conter notas de banco, outros títulos ou objectos com valor realizável quando expedidas com valor declarado. Por favor informe-se nos nossos balcões

R

VD

085126



Nome, morada e código postal

Destinatário

António Augusto Pereira da Silva
Rua da Esperança, 105

4415

Bodroso

Nome, morada e código postal

Remetente

UNIVERSIDADE DO PORTO

GCC1

RUA D. MANUEL II
4850-345 PORTO

categoria

encaminhamento

 Normal Prioritário Económico

SERVIÇOS ESPECIAIS

 AR AVIÃO

 MÃO PRÓPRIA

 CONTRA-REEMBOLSO

peso

valor declarado

ESC. | DTS

A cobrar

porte e registo

prémio seguro (VD)

taxa apresentação (COB)

aviso recepção

TOTAL



Q

Aceitante

521 01 0622

580320210043

A PREENCHER PELO PÚBLICO

- RECLAMAÇÕES Prazo - 1 ano a contar do dia seguinte ao da aceitação do objecto registado.
- INDEMNIZAÇÕES - O montante máximo devido pela perda de registos está previamente fixado e corresponde no S. Nac. a 20 vezes a taxa de registo paga e no internacional a 24,50 DTS sensivelmente 4.600\$ dependendo da cotação do DTS. No valor declarado o montante da indemnização é o correspondente ao valor real da perda, espoliação ou avaria, não podendo exceder a importância declarada.

po-1346 : 0056

Obras no edifício em de Reser da
Ex-faculdade de Engenharia

Projeto ENG.03.01.02087

de 02/10/2000
arquivo
central



MUNICÍPIO (PORTO) 3 OUT 2000

Estação de depósito - Bureau de dépôt | Data - Date 03/10/2000

Nome do destinatário do objecto - Destinataire de l'envoi
AUTOMÓVEL GUSTAVO FARIAS DE SAUSA
Rua da Esperança, 105
4415 PEDROSA

Tipo de objecto - Nature de l'envoi

 Carta/Impresso
Lettre/Imprimé Prioritário
Prioritaire Encomenda
Colis Registado
Recommandé Prova entrega
Livraison attestée Valor Declarado
Valeur Déclarée

Número - Numéro 87/24 | Importância - Montant

 Vale de Correio
Mandat de Poste CCP
CCP | Importância - Montant

A completar no destino - A compléter à destination

 O objecto acima mencionado foi - L'envoi mentionné ci-dessus a été dûment
 Entregue - Remis Pago - Payé Lançado no CCP
Inscrit en CCPData e assinatura (do destinatário ou do agente) - Date et signature (du destinataire ou de l'agent)
Mario Celestino Almeida Silva 00/10/06

CTT CORREIOS

CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA

Par avion - Prioritaire

AVISO DE RECEPÇÃO/de
AVIS DE RECEPTION/deentrega CN 07
Livraison (anexo C5)

Serviço dos Correios

Marca do dia da entrega
Timbre- Service des Postes
- Serviço que devolve o aviso
du bureau-employant l'avis

Devolver a - Renvoyer à

Nome ou denominação social - Nom ou raison sociale

Rua e n.º - Rue UNIVERSIDADE DO PORTO

Localidade e País - Localité et Pays GCCI
RUA D. MANUEL II
4850-245 PORTOA preencher pelo Remetente
A remplir par l'expéditeur

po-1346 : 0058

9. O tipo de empreitada é por PREÇO GLOBAL, nos termos do artº 9º e seguintes do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março;

10. Natureza e classificação das autorizações constantes do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas:

Alvará:

5º.(Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias) e

8º.(Estuques) e

9º.(Pinturas) da 1º. Edifícios

11. O critério de adjudicação é unicamente o do mais baixo preço.

12. Devem ser apresentados, juntamente com a proposta, os documentos seguintes:

Declaração elaborada de acordo com o modelo anexo.

Com os melhores cumprimentos.

U. PORTO

arquivo
central
O PRÓ-REITOR
António Silva Cardoso
(António Silva Cardoso)

MODELO DE PROPOSTA

F..... (indicar firma e sede), depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de ... (designação da obra), a que se refere a consulta efectuada em, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem esse fornecimento, em conformidade com o estudo apresentado, pelo preço global de Esc..... (por extenso e por algarismos), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado e no prazo de 45 dias seguidos.

À quantia supramencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data

Assinatura.....

U. PORTO

arquivo
central

MODELO DE DECLARAÇÃO

1. ... (ver nota 1), titular do bilhete de identidade n.º ..., residente em ..., na qualidade de representante legal de ... (ver nota 2), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (ver nota 3):
 - a) Não se encontra em estado de falência, de liquidação ou de cessação de actividade, nem tem o respectivo processo pendente;
 - b) Não foi condenado(a), por sentença transitada em julgado, por qualquer delito que afecte a sua honorabilidade profissional, nem foi disciplinarmente punido(a) por falta grave em matéria profissional (ver nota 5);
 - c) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 244/95, de 14 de Setembro (ver nota 6);
 - d) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 396/91, de 16 de Outubro (ver nota 6);
 - e) Não foi objecto de aplicação de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação em Portugal [ou no Estado membro da União Europeia de que é nacional ou onde se encontra estabelecido(a)] (ver nota 7).
2. O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a sua exclusão do procedimento, bem como a participação à entidade competente para efeitos de procedimento penal.
3. Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos fixados no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a apresentar documentos comprovativos de qualquer das situações referidas no n.º 1 desta declaração.
4. O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina, para além da sua exclusão do procedimento ou da anulação da adjudicação que eventualmente lhe seja efectuada, consoante o caso, a impossibilidade de, durante dois anos, concorrer a procedimentos abertos pelo serviço ou organismo adjudicante.

[Data e assinatura]
(ver nota 8)

(nota 1) Identificação do concorrente pessoa singular ou do(s) representante(s) legal(ais) do concorrente, se se tratar de pessoa colectiva.

(nota 2) Só aplicável a concorrentes pessoas colectivas.

(nota 3) No caso de concorrente pessoa singular suprir a expressão «a sua representada».

(nota 4) Declarar consoante a situação.

(nota 5) Se foi objecto de condenação, indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação.

(nota 6) Se foi objecto dessa sanção, indicar se já decorreu o período de inabilidade legalmente previsto.

(nota 7) Se foi objecto dessa sanção, indicar se já decorreu o prazo de prescrição legalmente previsto.

(nota 8) Assinatura do concorrente pessoa singular ou do(s) representante(s) legal(ais) do concorrente, se se tratar de pessoa colectiva.

Obras no edifício cor de rosa da
ex-Faculdade de Engenharia da
Universidade do Porto

artº	designação	unidade	quantidade	preço	total
1	Pintura de paredes e tectos - salas, gabinetes e instalações sanitárias - com aplicação de duas demãos de tinta plástica, incluindo preparação prévia de superfícies.	un	1		
2	Pintura de paredes e tecto da caixa de escada, desde o r/chão ao último piso, com aplicação de duas demãos de tinta plástica, preparação prévia de superfícies.	un	1		
3	Envernizamento de madeiras de portas, aros, guarnições e roda-	un	1		
4	Pintura de todas as caixilharias por ambas as faces, com raspagem das tintas existentes, aplicação de primário, betumes e emassamento e duas demãos de tinta de esmalte, incluindo a repatração das madeirasd no que diz respeito a	un	1		
5	Reparação de tubo de esgoto de urinóis com substituição de peças deterioradas.	un	1		
6	Fornecimento e aplicação de caleiras em toda a volta do telhado, para substituição das existentes que se encontram apodrecidas.	un	1		
7	Reparação do telhado com substituição de telhas danificadas.	un	1		
8	Recolocação de tacos.	un	1		
	Total				



Reitoria
da Universidade do Porto

Gabinete de
Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel II, 4050-345 Porto, Portugal
Tel: 22 607 35 00 22 607 35 01 22 607 61 20
Fax: 22 600 34 25

Obras no edifício cor de rosa da ex-Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto

Memória Descritiva

Diz respeito a presente memória descritiva às obras a realizar nas instalações ocupadas até há pouco tempo pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, na Praça de Coronel Pacheco.

Estas obras consistem no arranjo do telhado e caleiras de forma a evitar a entrada de água das chuvas.

Na pintura de salas, gabinetes e instalações sanitárias, e de caixilharia de janelas, incluindo a sua reparação.

Prevê-se um prazo de quarenta e cinco (45) dias para a execução deste trabalhos.

Porto Setembro de 2000



Reitoria
da Universidade do Porto

Gabinete de
Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel II
4050-345 Porto
Tel: 22 607 35 00 22 607 35 01 22 607 61 20
Fax: 22 600 34 25

À Firma

SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES F. SANTOS,
LDA
Rua do Godim, 644
4300 PORTO

R/AR

v. referência

v. comunicação

n. referência

data

Ofício-circular
GCCLENG.03.01.07087 2000-10-02

assunto

**OBRAS NO EDIFÍCIO COR DE ROSA DA EX-FACULDADE DE ENGENHARIA DA U.P.
Consulta nos termos do artº 48º, nº 2, alínea d) do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março**

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a empreitada em epígrafe.

1. O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo pelo Gabinete de Construção e Conservação das Instalações, sito à Rua D. Manuel II, 4050-345 PORTO - Tel. 226073501, Fax: 226003425;
2.
 - a) Local de execução: Antigas Instalações da Faculdade de Engenharia, Rua dos Bragas, Porto;
 - b) Objecto da empreitada: pintura de paredes e tectos, envernizamento de madeiras de portas, aros e guarnições, etc;
3. Prazo de execução: 45 dias seguidos;
4. Preço-Base: 4 990 000\$00
5. Junta-se memória descritiva e orçamento;
6.
 - a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia 13 de Outubro de 2000;
 - b) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa, de acordo com o modelo anexo; Serão tidas como não escritas todas as condições que contrariem o disposto no Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março;
7. Não é exigível qualquer caução para admissão a concurso.
8. O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 66 dias a contar da data indicada na alínea a) do nº 6. Se os concorrentes nada requererem em contrário dentro dos 8 dias seguintes ao termo do prazo atrás referido, considerar-se-á o mesmo prorrogado por mais 44 dias.



CTT CORREIOS

CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA

Serviço dos Correios - Service des Postes

Marca do dia da estação que devolve o aviso

Timbre du bureau renvoyant l'avis

Estação de depósito - Bureau de dépôt: **MUNICÍPIO DO PORTO** Data - Date: **3/10/2000**
 Nome do destinatário do objecto - Destinataire de l'envoi: **Sociedade de Investimentos F. Santos, Lda**
Rua do Oceano, 644
4300 Porto

Tipo de objecto - Nature de l'envoi

Carta/Impresso Prioritário Encomenda
 Lettre/Imprimé Prioritaire Colis

Registado Prova entrega Valor Declarado
 Recomendado Livraison attestée Valeur Déclarée

Número - Numéro: **124** Importância - Montant: _____

Vale de Correio CCP CCP
 Mandat de Poste

A completar no destino - A compléter à destination

O objecto acima mencionado foi - L'envoi mentionné ci-dessus a été dûment

Entregue - Remis Pago - Payé Lançado no CCP
 Inscrit en CCP

Data e assinatura (do destinatário ou do agente) - Date et signature (du destinataire ou de l'agent):
Caracina Pereira

Par avion - Prioritaire

Devolver a - Renvoyer à

Nome ou denominação social - Nom ou raison sociale: **UNIVERSIDADE DO PORTO**

Rua e n.º - Rue et n.º: **GGGI**

Localidade e País - Localité et Pays: **RUA D. MANUEL II**
4080-345 PORTO



A preencher pelo Remetente
 A remplir par l'expéditeur



OBJECTOS POSTAIS

Registo - Valores Declarados - talão de aceitação

As correspondências só podem conter notas de banco, outros títulos ou objectos com valor realizável quando expedidas com valor declarado. Por favor informe-se nos nossos balcões

R

085127

VD

Nome, morada e código postal

Destinatário

Sociedade de Investimentos R. Santos
Rua do Godim, 644

4300 Porto

Nome, morada e código postal

Remetente

UNIVERSIDADE DO PORTO

GCC1

RUA D. MANUEL II

4050-345 PORTO

categoria

encaminhamento

Normal

Prioritário

Económico

SERVIÇOS ESPECIAIS

AR

AVIÃO

MÃO PRÓPRIA

CONTRA REEMBOLSO

peso

valor declarado

ESC

DTS

A cobrar

porte e registo

prémio seguro (VD)

taxa apresentação (COB)

aviso recepção



TOTAL

- RECLAMAÇÕES Prazo - 1 ano a contar do dia seguinte ao da aceitação do objecto registado.
- INDEMNIZAÇÕES - O montante máximo devido pela perda de registos está previamente fixado e corresponde no S. Nac. a 20 vezes a taxa de registo paga e no internacional a 24,50 DTS sensivelmente 4.600\$ dependendo da cotação do DTS. No valor declarado o montante da indemnização é o correspondente ao valor real da perda, espoliação ou avaria, não podendo exceder a importância declarada.

O

Aceitante

121-01-0422

960520010243

po-1346 : 0066

Obras no Palheiro em do Rosa

J. PORTO

Offerec Eug 03.01.07087 de 02/10/1900

arquivo
central



9. O tipo de empreitada é por PREÇO GLOBAL, nos termos do artº 9º e seguintes do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março;

10. Natureza e classificação das autorizações constantes do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas:

Alvará:

5º.(Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias) e

8º.(Estuques) e

9º.(Pinturas) da 1ª. Edifícios

11. O critério de adjudicação é unicamente o do mais baixo preço.

12. Devem ser apresentados, juntamente com a proposta, os documentos seguintes:

Declaração elaborada de acordo com o modelo anexo.

Com os melhores cumprimentos,

U. PORTO

arquivo
central

O PRÓ-REITOR

António Silva Cardoso

(António Silva Cardoso)

MODELO DE PROPOSTA

F..... (indicar firma e sede), depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de ... (designação da obra), a que se refere a consulta efectuada em, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem esse fornecimento, em conformidade com o estudo apresentado, pelo preço global de Esc..... (por extenso e por algarismos), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado e no prazo de 45 dias seguidos.

À quantia supramencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data

Assinatura.....

U. PORTO

ac arquivo
central

Obras no edifício cor de rosa da
ex-Faculdade de Engenharia da
Universidade do Porto

arto	designação	unidade	quantidade	preço	total
1	Pintura de paredes e tectos - salas, gabinetes e instalações sanitárias - com aplicação de duas demãos de tinta plástica, incluindo preparação prévia de superfícies.	un	1		
2	Pintura de paredes e tecto da caixa de escada, desde o r/chão ao último piso, com aplicação de duas demãos de tinta plástica, preparação prévia de superfícies.	un	1		
3	Envernizamento de madeiras de portas, aros, guarnições e roda-	un	1		
4	Pintura de todas as caixilharias por ambas as faces, com raspagem das tintas existentes, aplicação de primário, betumes e emassamento e duas demãos de tinta de esmalte, incluindo a repatação das madeiras no que diz respeito a	un	1		
5	Reparação de tubo de esgoto de urinóis com substituição de peças deterioradas.	un	1		
6	Fornecimento e aplicação de caleiras em toda a volta do telhado, para substituição das existentes que se encontram apodrecidas.	un	1		
7	Reparação do telhado com substituição de telhas danificadas.	un	1		
8	Recolocação de tacos.	un	1		
	Total				



Reitoria
da Universidade do Porto

Gabinete de
Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel II, 4050-345 Porto
4001-806 Porto

Teléfono: 22 607 35 00 22 607 35 01 22 607 65 20
22 600 34 25

**Obras no edifício cor de rosa da ex-Faculdade de Engenharia da
Universidade do Porto**

Memória Descritiva

Diz respeito a presente memória descritiva às obras a realizar nas instalações ocupadas até há pouco tempo pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, na Praça de Coronel Pacheco.

Estas obras consistem no arranjo do telhado e caleiras de forma a evitar a entrada de água das chuvas.

Na pintura de salas, gabinetes e instalações sanitárias, e de caixilharia de janelas, incluindo a sua reparação.

Prevê-se um prazo de quarenta e cinco (45) dias para a execução deste trabalhos.

Porto Setembro de 2000

351026003425

(AUTO)

THE FOLLOWING FILE(S) ERASED

FILE	FILE TYPE	OPTION	TEL NO.	PAGE	RESULT
057	MEMORY TX		225899259	06/06	OK

ERRORS

1) HANG UP OR LINE FAIL	2) BUSY
4) NO FACSIMILE CONNECTION	5) 8 MIN. OVERFLOW

3) NO ANSWER


 Reitoria
da Universidade do Porto

 Gabinete de
Construção e Conservação das Instalações

 Rua D. Manuel II
4050-345 Porto
de
Apartado 4711
4001-806 Porto

Tel. geral	Fax
22 607 33 00 33 607 33 01 33 607 41 20	22 600 34 25

À Firma

 SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES F. SANTOS,
LDA
Rua do Godim, 644
4300 PORTO

R/R

v. referência	v. comunicação	n. referência	data

 Circular
GCC/ENG.03.01.07007 2000-10-02

assunto

OBRAS NO EDIFÍCIO COR DE ROSA DA EX-FACULDADE DE ENGENHARIA DA U.P.
Consulta nos termos do artº 48º, nº 2, alínea d) do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a empreitada em epígrafe.

- O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo pelo Gabinete de Construção e Conservação das Instalações, sito à Rua D. Manuel II, 4050-345 PORTO - Tel. 226073501, Fax: 226003425;



Reitoria
da Universidade do Porto

Gabinete de
Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel II
4050-345 Porto
900
Apartado 4211
4001-806 Porto

Telefone
22 607 35 00 22 607 35 01 22 607 61 20
Fax
22 600 34 25

À Firma

SOUSA, SOUSA & GOMES, LDA
Rua de Codeçais, 613

4415-199 PEDROSO

R/A R

v. referência	v. comunicação	n. referência	data
		Ofício-circular GCCLENG.03.01.07087	2000-10-02

assunto

OBRAS NO EDIFÍCIO COR DE ROSA DA EX-FACULDADE DE ENGENHARIA DA U.P.
Consulta nos termos do artº 48º, nº 2, alínea d) do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a empreitada em epígrafe.

- O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo pelo Gabinete de Construção e Conservação das Instalações, sito à Rua D. Manuel II, 4050-345 PORTO - Tel. 226073501, Fax: 226003425;
- Local de execução: Antigas Instalações da Faculdade de Engenharia, Rua dos Bragas, Porto;
 - Objecto da empreitada: pintura de paredes e tectos, envernizamento de madeiras de portas, aros e guarnições, etc;
- Prazo de execução: 45 dias seguidos;
- Preço-Base: 4 990 000\$00
- Junta-se memória descritiva e orçamento;
- As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia 13 de Outubro de 2000;
 - As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa, de acordo com o modelo anexo; Serão tidas como não escritas todas as condições que contrariem o disposto no Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março;
- Não é exigível qualquer caução para admissão a concurso.
- O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 66 dias a contar da data indicada na alínea a) do nº 6. Se os concorrentes nada requererem em contrário dentro dos 8 dias seguintes ao termo do prazo atrás referido, considerar-se-á o mesmo prorrogado por mais 44 dias.

AVISO DE RECEPÇÃO/de entrega
AVIS DE RECEPTION/de livraison

CN 07

(n.º de C5)



CTT CORREIOS

CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA

Serviço dos Correios - Service des Postes

Marca do dia da estação que devolve o aviso

Timbre du bureau renvoyant l'avis

Par avion - Prioritaire



Estação e depósito / Bureau de dépôt: **PORTO** Data: **03/10/2000**

Nome do destinatário do objecto - Destinataire de l'envoi:
Sousa Sousa P. Soares, Lda.
Rua do Bedegate, 613
4415-199 Matosinhos

Tipo de objecto - Nature de l'envoi

Carta/Impresso / Lettre/Imprimé Prioritário / Prioritaire Recomendação / Colte

Registado / Recommandado Prova escrita / Livraison attestée Valor Declarado / Valeur Déclarée
Número - Numéro: **85121** Importância - Montant: **4.10.00**

Vale de Correio / Mandat de Poste CCP CCP Importância - Montant

A completar no destino - A compléter à destination

O objecto acima mencionado foi - L'envoi mentionné ci-dessus a été dûment
 Entregue - Remis Pago - Payé Lançado no CCP / Inscrit en CCP

Data e assinatura (do destinatário ou do agente) - Date et signature (du destinataire ou de l'agent):
Conceição Pinto

Devolver a - Renvoyer à

Nome ou denominação social - Nom ou raison sociale

Rua e n.º - Rue et n.º

UNIVERSIDADE DO PORTO

Localidade e País - Localité et Pays

GCCI

RUA D. MANUEL II
4050-345 PORTO

00/10/00

A preencher pelo Remetente
A remplir par l'expéditeur

po-1346 : 0074

OBJECTOS POSTAIS
Registo - Valores Declarados - talão de aceitação

"As correspondências só podem conter notas de banco, outros títulos ou objectos com valor realizável quando expedidas com valor declarado. Por favor informe-se nos nossos balcões"

R

0851

Nome, morada e código postal

Destinatário

 Sousa, Sousa & Torres, Lda
 Rua de Pedregais, 613

4415-855

407050

Nome, morada e código postal

Remetente

UNIVERSIDADE DO PORTO

GCCI

RUA D. MANUEL II

4050-345 PORTO

categoria

encaminhamento

 Normal Prioritário Económico

SERVIÇOS ESPECIAIS
 AR AVIÃO
 MÃO PRÓPRIA
 CONTRA-REEMBOLSO

peso

valor declarado

ESC | DTS

A cobrar

porte e registo

prémio seguro (VD)

taxa apresentação (COB)

aviso recepção



TOTAL

- **RECLAMAÇÕES Prazo** - 1 ano a contar do dia seguinte ao da aceitação do objecto registado.
- **INDEMNIZAÇÕES** - O montante máximo devido pela perda de registos está previamente fixado e corresponde no S. Nac. a 20 vezes a taxa de registo paga e no internacional a 24.50 DTS sensivelmente 4.600\$ dependendo da cotação do DTS. No valor declarado o montante da indemnização é o correspondente ao valor real da perda, espoliação ou avaria, não podendo exceder a importância declarada.

 O
 Aceitante

Edifício Antônio de Rose

q. 03.01.07087

de 02/10/00

arquivo
central



po-1346 : 0076

9. O tipo de empreitada é por PREÇO GLOBAL, nos termos do artº 9º e seguintes do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março;

10. Natureza e classificação das autorizações constantes do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas:

Alvará:

5º.(Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias) e

8º.(Estuques) e

9º.(Pinturas) da 1ª. Edifícios

11. O critério de adjudicação é unicamente o do mais baixo preço.

12. Devem ser apresentados, juntamente com a proposta, os documentos seguintes:

Declaração elaborada de acordo com o modelo anexo.

Com os melhores cumprimentos.

U. PORTO

arquivo
central

O PRÓ-REITOR

António Silva Cardoso

(António Silva Cardoso)

MODELO DE PROPOSTA

F..... (indicar firma e sede), depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de ... (designação da obra), a que se refere a consulta efectuada em, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem esse fornecimento, em conformidade com o estudo apresentado, pelo preço global de Esc..... (por extenso e por algarismos), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado e no prazo de 45 dias seguidos.

À quantia supramencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data

Assinatura.....

U. PORTO

ac arquivo
central

MODELO DE DECLARAÇÃO

1. ... (ver nota 1), titular do bilhete de identidade n.º ..., residente em ..., na qualidade de representante legal de ... (ver nota 2), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (ver nota 3):
 - a) Não se encontra em estado de falência, de liquidação ou de cessação de actividade, nem tem o respectivo processo pendente;
 - b) Não foi condenado(a), por sentença transitada em julgado, por qualquer delito que afecte a sua honorabilidade profissional, nem foi disciplinarmente punido(a) por falta grave em matéria profissional (ver nota 5);
 - c) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 244/95, de 14 de Setembro (ver nota 6);
 - d) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 396/91, de 16 de Outubro (ver nota 6);
 - e) Não foi objecto de aplicação de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação em Portugal [ou no Estado membro da União Europeia de que é nacional ou onde se encontra estabelecido(a)] (ver nota 7).
2. O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a sua exclusão do procedimento, bem como a participação à entidade competente para efeitos de procedimento penal.
3. Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos fixados no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a apresentar documentos comprovativos de qualquer das situações referidas no n.º 1 desta declaração.
4. O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina, para além da sua exclusão do procedimento ou da anulação da adjudicação que eventualmente lhe seja efectuada, consoante o caso, a impossibilidade de, durante dois anos, concorrer a procedimentos abertos pelo serviço ou organismo adjudicante.

[Data e assinatura]
(ver nota 8)

(nota 1) Identificação do concorrente pessoa singular ou do(s) representante(s) legal(ais) do concorrente, se se tratar de pessoa colectiva.

(nota 2) Só aplicável a concorrentes pessoas colectivas.

(nota 3) No caso de concorrente pessoa singular suprir a expressão «a sua representada».

(nota 4) Declarar consoante a situação.

(nota 5) Se foi objecto de condenação, indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação.

(nota 6) Se foi objecto dessa sanção, indicar se já decorreu o período de inabilidade legalmente previsto.

(nota 7) Se foi objecto dessa sanção, indicar se já decorreu o prazo de prescrição legalmente previsto.

(nota 8) Assinatura do concorrente pessoa singular ou do(s) representante(s) legal(ais) do concorrente, se se tratar de pessoa colectiva.

Obras no edifício cor de rosa da
ex-Faculdade de Engenharia da
Universidade do Porto

arto	designação	unidade	quantidade	preço	total
1	Pintura de paredes e tectos - salas, gabinetes e instalações sanitárias - com aplicação de duas demãos de tinta plástica, incluindo preparação prévia de superfícies.	un	1		
2	Pintura de paredes e tecto da caixa de escada, desde o r/chão ao último piso, com aplicação de duas demãos de tinta plástica, preparação prévia de superfícies.	un	1		
3	Envernizamento de madeiras de portas, aros, guarnições e roda-	un	1		
4	Pintura de todas as caixilharias por ambas as faces, com raspagem das tintas existentes, aplicação de primário, betumes e emassamento e duas demãos de tinta de esmalte, incluindo a repatração das madeiras no que diz respeito a	un	1		
5	Reparação de tubo de esgoto de urinóis com substituição de peças deterioradas.	un	1		
6	Fornecimento e aplicação de caleiras em toda a volta do telhado, para substituição das existentes que se encontram apodrecidas.	un	1		
7	Reparação do telhado com substituição de telhas danificadas.	un	1		
8	Recolocação de tacos.	un	1		
	Total				



Reitoria
da Universidade do Porto

Gabinete de
Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel II
4050-345 Porto
4201-806 Porto

Telefone:
22 607 35 00 22 607 35 01 22 607 61 20
22 600 34 25

Obras no edifício cor de rosa da ex-Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto

Memória Descritiva

Diz respeito a presente memória descritiva às obras a realizar nas instalações ocupadas até há pouco tempo pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, na Praça de Coronel Pacheco.

Estas obras consistem no arranjo do telhado e caleiras de forma a evitar a entrada de água das chuvas.

Na pintura de salas, gabinetes e instalações sanitárias, e de caixilharia de janelas, incluindo a sua reparação.

Prevê-se um prazo de quarenta e cinco (45) dias para a execução deste trabalhos.

Porto Setembro de 2000

351026003425

(AUTO)

THE FOLLOWING FILE(S) ERASED

FILE	FILE TYPE	OPTION	TEL NO.	PAGE	RESULT
053	MEMORY TX		227848414	06/06	OK

ERRORS

1) HANG UP OR LINE FAIL 2) BUSY
 4) NO FACSIMILE CONNECTION 5) 8 MIN. OVERFLOW

3) NO ANSWER



Reitoria
da Universidade do Porto

Gabinete de
Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel II Telefone
4050-345 Porto 22 607 35 00, 22 607 35 01, 22 607 41 20
www e-mail
Apeximbu #211 Fax
4003 806 Porto 22 600 34 25

R/A R

À Firma

SOUSA, SOUSA & GOMES, LDA
Rua de Codeçais, 613
4415-199 PEDROSO

v. referência

v. comunicação

n. referência

data

Ofício-circular
GCCE/ENG.03.01.07087 2000-10-02

assunto

OBRAS NO EDIFÍCIO COR DE ROSA DA EX-FACULDADE DE ENGENHARIA DA U.P.
Consulta nos termos do artº 48º, nº 2, alínea d) do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a empreitada em epígrafe.

1. O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo pelo Gabinete de Construção e Conservação das Instalações, sito à Rua D. Manuel II, 4050-345 PORTO - Tel. 226073501, Fax: 226003425:



Reitoria
da Universidade do Porto

Gabinete de
Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel II
4050-345 Porto
Telefone 22 607 35 00, 22 607 35 01, 22 607 61 20
Apartado 4211
4003-806 Porto Fax 22 600 34 25

À Consideração superior.
Concordo

27.09.00

O PRO-REITOR

(António Silva Cardoso)

APROVO E AUTORIZO

6.10.2000

O REITOR

(José Novais Barbosa)

U. PORTO
INFORMAÇÃO

ac
arquivo
central

Sendo necessária a realização de obras no edifício cor de rosa da ex-Faculdade de Engenharia da U.P., foi realizado um estudo constituído por memória descritiva e orçamento, que se anexa. Este estudo prevê que os trabalhos a realizar não ultrapassem o valor de 5 000 cts.

Assim sendo, o procedimento a adoptar será, de acordo com o Decreto-Lei nº 59/99 de 2 de Março, um ajuste directo, com consulta obrigatória a três entidades.

Solicita-se a V. Exa., caso o citado estudo mereça aprovação, autorização para a realização do procedimento anteriormente citado.

Porto, 26 de Setembro de 2000

Artur Santos Leite
Assessor

Informação do cabimento

Orçamento para o ano de 2002	
C.O. Esp.	1 Div. 22
C.F.	
C.F.	05.0103 Edifícios
1	Unidade Principal
2	Unidade Secundária
3	Unidade Domicílio
4	Unidade Regas
5	Unidade Assunção (a)
6 = 1 - 5	Saldo Disponível
7	Saldo Emergência, que fica cative (b)
8 = 6 - 7	Saldo Residual

arquitecto
 100 00 00
 100 00 00
 4 491 630
 95 508 382
 5 248 230
 89 159 540

26/9/2002
 o. Raius (c)
[Signature] (c)
 _____ (c)



SOC. DE CONSTRUÇÕES F. SANTOS, LDA.

RUA DO GODIM, 644 • TELEF. 568159 • FAX 5103706 • 4300 PORTO

A

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Rua D. Manuel II

4050-345 PORTO

U. PORTO

arquivo
central

PROPOSTA PARA "OBRAS DO EDIFÍCIO COR DE RODA DA EX-FACULDADE DE
ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO!"

Obras no edifício cor de rosa da
ex-Faculdade de Engenharia da
Universidade do Porto

arto	designação	unidade	quantidade	preço	total
1	Pintura de paredes e tectos - salas, gabinetes e instalações sanitárias - com aplicação de duas demãos de tinta plástica, incluindo preparação prévia de superfícies.	un	1	1 900 000\$	1 900 000\$
2	Pintura de paredes e tecto da caixa de escada, desde o r/chão ao último piso, com aplicação de duas demãos de tinta plástica, preparação prévia de superfícies.	un	1	550 000\$	550 000\$
3	Envernizamento de madeiras de portas, aros, guarnições e roda-	un	1	520 000\$	520 000\$
4	Pintura de todas as caixilharias por ambas as faces, com raspagem das tintas existentes, aplicação de primário, betumes e emassamento e duas demãos de tinta de esmalte, incluindo a repatação das madeiras no que diz respeito a	un	1	1 500 000\$	1 500 000\$
5	Reparação de tubo de esgoto de urinóis com substituição de peças deterioradas.	un	1	20 000\$	20 000\$
6	Fornecimento e aplicação de caleiras em toda a volta do telhado, para substituição das existentes que se encontram apodrecidas.	un	1	370 000\$	370 000\$
7	Reparação do telhado com substituição de telhas danificadas.	un	1	70 000\$	70 000\$
8	Recolocação de tacos.	un	1	60 000\$	60 000\$
	Total				4 990 000\$